SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Regente da Banda Municipal junto à Prefeitura de Alvorada de Minas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado na estrutura do Município Lei Complementar nº 022 de 2013, 01 (um) cargo comissionado de Regente de Banda, vinculado a Secretaria de Cultura.

Art. 2º - O vencimento do cargo criado no artigo primeiro será de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para uma jornada de 40 horas semanais, com as seguintes atribuições:
· ensaiar e reger o Coral em apresentações dentro e fora do município;

· organizar tecnicamente provas de seleção para novos integrantes do Coral;

· reger concertos em apresentações de eventos de cunho cultural da Prefeitura de Alvorada de Minas;

· atender as programações culturais da Secretaria de Cultura;

· pesquisar e preparar repertório para apresentação em eventos;

· conduzir os ensaios e apresentações;

· determinar o direcionamento artístico e pedagógico do coro;

· ensinar teoria e leitura musical.

Parágrafo Único – O vencimento acima especificado será corrigido na mesma data e nos mesmos índices aplicados ao vencimento base do cargo e sempre que ocorrer a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais, prevista no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º - A escolaridade exigida será o Ensino Médio, Curso Técnico capacitação profissional com experiência mínima de 01 ano.
Art. 4º - As despesas referentes à criação do cargo ora criado ficarão a cargo das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvorada de Minas/MG, 18 de junho de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:4734F229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DE DESERTA

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, torna público o resultado de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 096/2014, Concorrência Pública nº 004/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL EM ALVORADA DE MINAS. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Comissão Permanente de Licitação, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado".

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 24 de Junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:91301A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0131/2014

Processo Licitatório 095/2013, Tomada de Preços n.º 003/2013. Partes Município de Alvorada de Minas X Construtora Júlia Ltda EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. Fica prorrogado o contrato em 30 (trinta) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 06 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:829AD96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 49 - ASSESSORIA AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
PREGÃO Nº 28/2014
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em Assessoria Ambiental visando atender Administração Municipal da Prefeitura de Araçaí

VALOR ESTIMADO: R$ 47.199,96 (quarenta e sete mil cento e noventa e nove mil reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/07/2014 às 10h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:95990DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.014
DATA: 11 de JUNHO de 2.014.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de implantação de infraestrutura urbana (drenagem pluvial e pavimentação) na Rua Deodoro Nunes de Moraes, conforme convênio nº 0319/2014 firmado com a SETOP/MG.
CONTRATADO: ***CRE ENGENHARIA LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, neste ato representada pelo sócio CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO SCHETTINO.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$ 159.132,94 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 74.15.451.0022.1.018 – 449051000000

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3D9A06D3

GABINETE
ATA DE JULGAMENTO/PROPOSTA

ATA DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de implantação de infraestrutura urbana (drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação) na Rua Joaquim Barbosa de Castro e Ruas A/B/C e D do Loteamento Público Municipal, conforme estabelecido no contrato de repasse OGU 1003512-51/2012 – Programa Planejamento Urbano, devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório na Imprensa Oficial do Município de Argirita, bem como no Hall do Paço Municipal de Argirita, na Imprensa Nacional e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes.
Estando presente na sessão pública o representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Argirita, a Senhora Ana Lúcia Furtado Almeida, Engenheira Civil.
Não consta impugnações ou recursos administrativos decorrente do Edital Convocatório por interessados.
No horário previamente designado para a sessão comparece ***CRE ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, representada neste ato pelo Senhor ***CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO SCHETTINO***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.597.334, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 332.143.606-04, que protocola os envoltórios de habilitação e proposta.
Às 08hs35min, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios para os presentes para averiguação e rubrica nos lacres.
Às 08hs42min, a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para análise, verificação e assinaturas.
Às 09hs23min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do licitante ***CRE ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, tudo tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
O licitante apresentou juntamente com a documentação termo de renúncia em lauda distinta.
Em decorrência de apresentação de termo de renúncia pelo licitante proponente, conforme entabulado na Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação está apta para abertura do envoltório de proposta.
As 09hs27min faz a abertura do envoltório de proposta.
Os dados das propostas encontram-se lavradas no Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integral desta Ata.
Após análise das propostas, constata-se como melhor proposta a do licitante CRE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, no valor de R$ 282.517,04 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).
Em decorrência do resultado, a Comissão Permanente de Licitação informa aos presentes, que após os trâmites legais será convocado o licitante com melhor proposta para assinatura do contrato.
Nada mais havendo a tratar fica suspensa a sessão, cuja a ata vai assinada por todos os presentes.

Argirita, 24 de junho de 2.014.

Comissão de Licitação:

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Membro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO SCHETTINO

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6987369F

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante ***CRE ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, perfazendo o valor mensal de R$ 282.517,04 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 24 de junho de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de implantação de infraestrutura urbana (drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação) na Rua Joaquim Barbosa de Castro e Ruas A/B/C e D do Loteamento Público Municipal, conforme estabelecido no contrato de repasse OGU 1003512-51/2012 – Programa Planejamento Urbano, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Argirita, 24 de junho de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C338F069

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante ***CRE ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, no valor mensal de R$ 282.517,04 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de implantação de infraestrutura urbana (drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação) na Rua Joaquim Barbosa de Castro e Ruas A/B/C e D do Loteamento Público Municipal, conforme estabelecido no contrato de repasse OGU 1003512-51/2012 – Programa Planejamento Urbano, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 24 de junho de 2014, que ora é ratificada.

Argirita, 24 de junho de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D068D31D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2.014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.014
DATA: 24 de JUNHO de 2.014.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de implantação de infraestrutura urbana (drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação) na Rua Joaquim Barbosa de Castro e Ruas A/B/C e D do Loteamento Público Municipal, conforme estabelecido no contrato de repasse OGU 1003512-51/2012 – Programa Planejamento Urbano, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
CONTRATADO: ***CRE ENGENHARIA LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, neste ato representada pelo sócio CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO SCHETTINO.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$ 282.517,04 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0074.15.451.0022.1018.449051.0000000

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0008E64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0193-084 - CONFECÇÃO DE BLOCOS CADASTRAIS PARA O PROGRAMA E-SUS AB QUE AUXILIA NO APOIO A GESTÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E AO CUIDADO A SAÚDE NO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0193/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0084/2014 - Objeto: Confecção de blocos cadastrais para o Programa e-SUS AB que auxilia no apoio a gestão do processo de trabalho e ao cuidado a saúde no Programa de Saúde Familiar. Credenciamento dia: 09/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 09/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:494BC5A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0201-085 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO DE PACIENTE MENOR COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, CADASTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0201/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0085/2014 - Objeto: Aquisição de fórmula completa para nutrição de paciente menor com intolerância a lactose, cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 09/07/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 09/07/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:3F56A079

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE ERRATA Nº 1 DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através da Pregoeira Oficial, torna público o **Processo Licitatório no 061/2014, Pregão Presencial nº 045/2014: do tipo menor preço**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei 10.520/02 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Aquisição de Produtos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Barra Longa/MG, conforme descrito no Anexo I. **Entrega dos envelopes: 07/07/2014, até às 14 horas. Abertura/Credenciamento: 07/07/2014 às 14 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 24 de junho de 2014.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:1672B769

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO PORC 165

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 165/14 Dispensa 28/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e AMVER Assoc. Municípios Micro Região das Vertentes CNPJ: 18.994.384/0001-70 objeto: Contratação 200 horas de serviços de moto niveladora para recuperação das estradas rurais de nosso município., valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:71F077F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 169

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 169/14 Dispensa 29/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Bar e Restaurante Reis e Caetano Ltda CNPJ: 09.627.425/0001-08 objeto: Hospedagem e refeição diárias para duas pessoas com período de 40 dias, na cidade de Belo Horizonte, pois a paciente se encontrava com parada cardiorrespiratória e internada no Hospital e Maternidade Odete Valadares, a mesma necessita de uma pessoa para acompanhá-la, tendo em vista o seu estado de convalescença.Contratação 200 horas de serviços de moto niveladora para recuperação das estradas rurais de nosso município., valor de R$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EBAB4011

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 145/2014
Tomada de Preços nº. 003/2014

Abertura.....: 18 de junho de 2014, quarta - feira às 13:00 horas

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 10.500/03 E SEQUENCIA HOMOLOGA A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a construção de rede de Drenagem Pluvial se faz necessária, tendo em vista a liberação de recurso do Governo Federal através do PAC 2 para realização de serviços de pavimentação asfaltica com construção de meio fio e sarjeta em diversas ruas do bairro da Praia	R$ 322.145,39	R$ 322.145,39

Valor Total do processo_____R$ 322.145,39

Barroso, 18 de junho de 2014

EIKA OCA DE MELO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:08F820FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃP PROC 147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 147/2014
Tomada de Preços nº. 004/2014

Abertura.....: 18 de junho de 2014, quarta - feira às 15:00 horas

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 10.500/03 E SEQUENCIA HOMOLOGA A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a	R$ 404.675,03	R$ 404.675,03

	realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meo fio, sarjeta, passeio em concreto desempenado, rampa para deficiente, sinalização horizontal e vertical.Atraves do convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 039006283/2012 " Programa de Planejamento Urbano"		

Valor Total do processo_____R$ 404.675,03

Barroso, 18 de junho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F66ABF3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014, tipo Menor Valor Global, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Banner Digital 1,50X1,00, Banner Digital 1,00X3,00, Empenas Digital; impressão e locação de placa de Out Door, destinados a todas as Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Prefeitura, de acordo com as necessidades. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 08/07/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:52714440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 013/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio.
Vigência: 12 (Doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 23/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B1287E25

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 013/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio.
Vigência: 12 (Doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 23/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F7301ECB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 022/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014** cujo objeto é **a formação de registro de preço para recarga de cilindro de oxigênio**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04**, no valor total de R$ **64.500,00**, a empresa **FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à ao Fundo Municipal de Saúde para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 23 de maio de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A3B39CE8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: ADMAQ LTDA – CNPJ: 71.359.939/0001-95
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7C4B5337

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FUSYON COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.462.156/0001-00

Valor do ATA SRP estimativo: R$ 129.973,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7C20DF5B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:JBR comercial gráfica e informática ltda – CNPJ: 16.778.990/0001-23
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:90C33357

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 107.705,00 (cento e sete mil e setecentos e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B110722D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 194.790,00 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6CD4D62C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: ADMAQ LTDA – CNPJ: 71.359.939/0001-95
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E5DBCD15

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FUSYON COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.462.156/0001-00
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 129.973,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4FC13E2C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:JBR comercial gráfica e informática ltda – CNPJ: 16.778.990/0001-23
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F615FAE9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 107.705,00 (cento e sete mil e setecentos e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.

Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:69BB6276

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 194.790,00 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material Permanente.
Vigência: 10 (dez) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:99DA99E3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 45.969,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha.
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:718D23B7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:APLIQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 14.127.406/0001-44
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 111.598,75 (Cento e onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F31E9A3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/000164
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 346.026,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e vinte e seis reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EA87728E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 45.969,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha.
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E0117CD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:APLIQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 14.127.406/0001-44
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 111.598,75 (Cento e onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:352AE035

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/000164
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 346.026,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e vinte e seis reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9C54EAF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 034/014

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – MG - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal de Campestre torna público ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 003/014, Processo Licitatório nº 034/014 – Credenciamento 002/014, que tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de calceteiro, os quais terão por finalidade o assentamento de meio fio e assentamento de bloquetes em colchão de areia, em diversas ruas e vielas do município de Campestre. Credenciados: Donizette Francisco de Paula – CNPJ 20.393.556/0001-00; Juscelino Pedro de Paula – CNPJ 20.280.131/0001-87, sendo o valor de assentamento de bloquetes em colchão de areia R$13,00 (treze reais) o metro quadrado efetivamente assentado e a construção de meio fio R$8,00 (oito reais) o metro linear efetivamente executado. Quantitativo total estimado: 10.000 (Dez mil) metros quadrados de assentamento de bloquetes em colchão de areia e 2.000 (Dois mil) metros lineares de assentamento de meio fio pelo período 12 meses.

Campestre, 20/06/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:2CE916B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 019/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o primeiro Adendo ao edital do Processo Licitatório 024/014 - Pregão Presencial 019/014 – SRP nº 009/014, que tem por finalidade o Registro de preço de mourão em madeira de eucalipto, tratado em autoclave a vácuo e pressão, acrescida de tratamento químico, os quais serão destinados à confecção de pontes e mata burros que terão como destino a zona rural do município de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 08/07/2014 às 09h. Início da sessão pública: 08/07/2014 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:214C93F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 74/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 74/14 TP Nº.08/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ampliação e reforma do CAPS a ser instalado na Rua Silvano Pio da Fonseca no Bairro Bonfim. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/07/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:27C0F404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 11/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de guias de IPTU - 2014, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ENTERVIA TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA, valor de R$ 4.350,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:EFE849BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 73/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 73/14 TP Nº.07/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS ELÉTRICAS, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL LUCIA GUIMARÃES**. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/07/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B1B4FD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA – ATO DE RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2013

Errata do Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 63/2013, publicado no dia 20/06/2014 – Onde se lê: Valor: R$ 12.600,00.; leia-se: Valor: R$ 14.400,00

Casa Grande, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:827BE657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 19/2014 - TP 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 19/2014 - TP 05/2014 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de rodeio profissional para as festividades do XXII Concurso de Marcha e XVI Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande no período de 17 a 20 de julho de 2014. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foi habilitada a empresa PPR Agência Turística de Promoção e Eventos Ltda.

Casa Grande, 23/06/2013.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E81EB99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TP 007/2014 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO MAQUINÉ

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Tomada de Preços n.º007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obra de Construção de

Passarela sobre o Rio Maquiné, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha de Custo Básico e Projetos e anexos que integram este edital. Abertura das Propostas: 16 de Julho de 2014, às 09h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 24 de Junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9B55C8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2014 – JOSE APARECIDO DE ALMEIDA COELHO – CPF: 031.579.396-10, valor global R$ 3.720,20. Objeto: Prestação de Serviços de Fretes, destinado ao atendimento a atividades das Secretarias Municipais. Assinatura em 06 de Junho de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B497E792

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0101/2014**
Modalidade Tomada de Preço nº 003/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: EB Eventos LTDA
CNPJ/MF: 10.678.726/0001-31
Endereço: Rua Jose Gonzaga Trigo Muniz, 47
Cidade: São Gotardo/MG
CEP: 38.800-000

Objeto: **"**Contratação de Empresa Especializada para realizar, produzir e administrar a festa denominada de **Claraval Rodeio Country -2014,** que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, na Cidade de Claraval –MG.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 054/2014, celebrado em 02 de junho de 2014, Contratação de Empresa Especializada para realizar, produzir e administrar a festa denominada de **Claraval Rodeio Country -2014,** que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, na Cidade de Claraval –MG.

Cláusula Segunda

Fica alterado a data para realização do evento que deverá ocorrer nos dias 11,12,13 e 14 de setembro de 2014 .

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 02 de junho de 20014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 05 de junho de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:025C5B80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 00114/2014**
Modalidade Pregão nº 0027/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Artes Gráfica Imperatriz LTDA-ME**
CNPJ nº 05.077.203/0001-08
Endereço: Rua Voluntario da Franca, 572, Centro
Cidade:Franca/SP

Objeto: **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviço de material gráfico para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal."**

Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.

Valor: R$1.448,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

020202 041220401 2.005 339039 0028
020402 123611201 2.036 339039 0098
020502 133921301 2.090 339039 0175
020503 271222701 2.055 339039 0193
020504 046950405 2.156 339039 0207
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.121 339039 0235
0206 103021002 2.122 339039 0253
0206 103021002 2.123 339039 0260
0206 103041002 2.125 339039 0267
0207 082440801 2.014 339039 0293
020701 082440801 2.147 339039 0317
020701 082440801 2.148 339039 0320

Claraval/MG, 02 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:EB749304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 00114/2014**
Modalidade Pregão nº 0027/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Gráfica Nova Era & Faleiros LTDA-ME**
CNPJ nº 01.325.608/0001-59
Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 2148 Jardim Boa Esperança

Cidade: Franca/SP

Objeto: **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviço de material gráfico para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal."**

Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.

Valor: R$1.782,00 (Um mil setecentos e e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

020202 041220401 2.005 339039 0028
020402 123611201 2.036 339039 0098
020502 133921301 2.090 339039 0175
020503 271222701 2.055 339039 0193
020504 046950405 2.156 339039 0207
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.121 339039 0235
0206 103021002 2.122 339039 0253
0206 103021002 2.123 339039 0260
0206 103041002 2.125 339039 0267
0207 082440801 2.014 339039 0293
020701 082440801 2.147 339039 0317
020701 082440801 2.148 339039 0320

Claraval/MG, 02 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7F77A6D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 00114/2014**
Modalidade Pregão nº 0027/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Paulo Sergio Alvarenga Fragoso-ME**
CNPJ nº 10.657.400/0001-28
Endereço: Rua Antônio Furtado de Miranda, nº 270, Sala 02 Vila Industrial
Cidade: Presidente Prudente/SP

Objeto: **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviço de material gráfico para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal."**

Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.

Valor: R$14.925,00 (Quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

020202 041220401 2.005 339039 0028
020402 123611201 2.036 339039 0098
020502 133921301 2.090 339039 0175
020503 271222701 2.055 339039 0193
020504 046950405 2.156 339039 0207
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.121 339039 0235
0206 103021002 2.122 339039 0253
0206 103021002 2.123 339039 0260
0206 103041002 2.125 339039 0267
0207 082440801 2.014 339039 0293
020701 082440801 2.147 339039 0317
020701 082440801 2.148 339039 0320

Claraval/MG, 02 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3553D389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0113/2014**
Modalidade Pregão nº 0026/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Giancarlo de Oliveira Pedigone 21973840820**
CNPJ 20.181.361/0001-99
Endereço: Rua Doze de Dezembro, nº 771, Centro
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de aulas de capoeira para atendimento as oficinas socioeducativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
020701 0824408012.146 339039 0311
020701 0824408012 150 339039 0320

Claraval/MG, 02 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0972D2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0126/2014 PREGÃO 028/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 028/14, cujo objeto é "**CONTRATACAO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL RELATIVA A PERFURACAO DE 1 POCO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE GUPIARA NO MUNICIPIO DE CLARAVAL/MG CONFORME LEI 1311 DE 29/01/2014**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: *Aqua Sonda Poços Artesianos Ltda EPP foi vencedora com o valor de R$26.999,97 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove e sete centavos).*

Claraval/MG, 16 de junho de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D15DDD25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0137/2014 PREGÃO 031/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 031/2014, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA/AULA DE DANÇA, NATAÇÃO, AEROBICA, ALONGAMENTO, ATIVIDADES FISICA ESPECIFICA PARA GRUPOS DE IDOSOS E ADOLESCENTES***

DA SECRETARIA DE SAÚDE" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da licitante: Elaine Cristina Rodrigues Oliveira Cintra *foi vencedora com o valor de R$21.000,00 (Vinte e um mil reais).*

Claraval/MG, 16 de junho de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8F7C443E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - PROCESSO Nº 060/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 024/2014**, **Processo *n.º 060/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, durante o exercício de 2014*.**

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

1- BISINOTO E BISINOTO LTDA – ME – R$31.186,34(trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 31.186,34 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:879C5437

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3084

PORTARIA N.º 3084/14, DE 23.06.2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio, a partir de 23 de junho de 2014, à servidora ***ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7520B7CD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3085

PORTARIA N.º 3085/14, DE 23.06.2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio, a partir de 23 de junho de 2014, à servidora ***FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTANA***, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0A357C4A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3086

PORTARIA N.º 3086/14, DE 23.06.2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio, a partir de 23 de junho de 2014, à servidora ***MARIA ELENA BARBIERI***, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8A55CD2E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3087

PORTARIA Nº 3087/14, DE 23.06.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Aparecida Pértile Felipe	*Auxiliar de Serviços I*	*2013/2014*	*23.06 a 22.07.2014*

ÁREA OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
José Leopoldo da Silva	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2012/2013*	*23.06 a 22.07.2014*
Neli de Oliveira Silva	*Gari*	*2013/2014*	*23.06 a 22.07.2014*

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Aline Eliane Galli Estevam	*Agente Comunitário*	*2013/2013*	*23.06 a 22.07.2014*
Silvio Artur Daiola	*Diretor Financeiro da Saúde*	*2013/2014*	*23.06 a 12.07.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0FC635A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARRONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 053/2014 – Modalidade Tomada de Preços 005/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de MatoVerde/Coração de Jesus-MG – Dotação Orçamentária: 12.1.1.15.451.31.3076.44905100 – Vigência 18/06/2014 a 30/07/2014 – Valor do contrato: R$ 303.565,92

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 18 de junho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:263E41EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARRONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 054/2014 – Modalidade Tomada de Preços 006/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Mocambo/Coração de Jesus-MG – Dotação Orçamentária: 14.1.1.27.812.39.3087.44905100 – Vigência 18/06/2014 a 30/07//2014 – Valor do contrato: R$ 248.980,00

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 18 de junho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:23A74FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014
RETIFICAÇÃO NAS REDAÇÕES DE ITENS DO EDITAL, DA MINUTA DO CONTRATO, ANEXO II E ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME.

A Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, torna público para conhecimento dos interessados a retificação nas redações dos itens relacionados no edital do processo licitatório supracitado. Fica desde já estabelecida a **data de 03/07/2014 as 10:00hrs para a realização do certame**.
O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/06/214 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco ou solicitado através do e-mail: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br . Informações pelo telefone (32) 3258-1112.

Coronel Pacheco/Mg, 23 de junho de 2014.

VINICIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:18D390FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
REGISTRO DE PREÇO 003/2014
TIPO MAIOR DESCONTO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 09(nove) de julho de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR DESCONTO**, destinada à Aquisição futura e eventual de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção de Motoniveladora 120 K Cartepillar.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .
Coronel Pacheco, 23 de Junho de 2014.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:95D8DE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO 086/2012

Cristália-Proc. 054/2012, TOMADA PREÇOS 005/2012- cont. Empresa p/ execução de construção de academia de Saúde na sede do município de Cristalia/MG -3° **Aditivo ao CTR 086/2012**-Prorroga vigência contratual por 180 dias-vigencia 08/01/2014 a 08/07/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9EFD5BCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO 086/2012

Cristália-Proc. 054/2012, TOMADA PREÇOS 005/2012- cont. Empresa p/ execução de construção de academia de Saúde na sede do município de Cristalia/MG -4° **Aditivo ao CTR 086/2012**-Acréscimo de itens e quantidades- valor R$41.0401,10-data 24/06/2014- vigência 90 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FA438A4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 074/2014

Cristália-Proc. 074/2014-Dispensa 011/2014-Chamada Publica 001/2014- HABILITAÇÃO: 30/06 a 24/07/2014,08:00 as 17:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:202B6455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.076/2014

Cristália-Proc. 076/2014-Pregão Presencial 055/2014- Aq. Caminhão Caçamba, conf.Termo Compromisso nº7844884/2013/MAPA/CAIXA- Credenciamento: 08/07/2014-,09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:442B2C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.077/2014

Cristália-Proc. 077/2014-Pregão Presencial 056/2014- **Locação de Equip. e cont. Shows**- Credenciamento: 08/07/2014-,13:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7705176D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00461/2014 DISPENSA Nº 00063/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS - ME,** CNPJ nº 13.025.485/0001-10, pelo valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos (cantor), que fará apresentação no XXXIII Festival de Música de Cruzília, no dia 25 de julho de 2014, na Praça Monsenhor João Câncio. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília MG, 23 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B785249A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00135/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00461/2014, dispensa de licitação 00063/2014, firmou contrato administrativo nº 00135/2014 com a empresa **MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS - ME,** CNPJ nº 13.025.485/0001-10, pelo valor fixado em R$ 1.650,00.

Cruzília MG, 23 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:58FE1FB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00412/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 23 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AD30D606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00412/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 01.173.695/0001-76, no valor fixado em 22.490,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa reais) o lote 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 23 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9C00FB30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00136/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00412/2014, pregão presencial 00035/2014, firmou contrato administrativo nº 00136/2014 com a empresa **LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA,** CNPJ nº 01.173.695/0001-76, pelo valor fixado em R$ 22.490,00.

Cruzília MG, 24 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:38031F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00045/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00478/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2014, cujo objeto do Pregão Presencial é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em competições organizadas pela Secretaria Municipal da Cultura, nas modalidades de Futsal, Voleibol, Futebol de Campo, Basquetebol, Badminton, Queimada, Xadrez, Atletismo, Tênis de mesa e Tênis de quadra. Através de profissionais tecnicamente peritos em arbitragem esportiva e experiência adequada a cada modalidade. Os serviços deverão ser prestados em torneios e/ou campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura e a empresa contratada arcará com o fornecimento de toda a equipe técnica necessária nas competições, bem como de todo material necessário e equipe de apoio para arbitrar os referidos torneios e campeonatos.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 11/07/2014 às 08:30 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação pelo email – licitação@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:30ACA1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 036/2013 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO - ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 036/2013, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Luiz Carlos Silvério - ME, cujo Objeto é o Acréscimo do Quantitativo de 01 (um) pneu 165/70 R13 (GPS3) goodyear, 02 (dois) Pneus 195/65 R15 91V (NCT5) goodyear e 01 (um) Pneu 195/75 R16 (G32) goodyear, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas, em virtude deste Acréscimo, o contrato sofrera um Impacto Financeiro no valor de R$1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais) passando o Valor Total do Contrato para R$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Assinatura 24/06/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:2313D39E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 035/2013 COM A EMPRESA CURINGA DOS PNEUS LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 035/2013, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Curinga Dos Pneus LTDA, cujo Objeto é o Acréscimo do Quantitativo de 20 (vinte) pneus 215/75R17,5 – 75% asfalto - goodyear, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas, em virtude deste Acréscimo, o contrato sofrera um Impacto Financeiro no valor de R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) passando o Valor Total do Contrato para R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Assinatura 24/06/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:48B2B54D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 164/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019B/2011

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 164/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019B/2011 – Objeto: rescisão do CONTRATO 164/2011, firmado em 09/08/2011, para a prestação de serviços de bombeiro hidráulico, para manutenção e conservação da rede hidráulica dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais, a partir de 09/06/2014. Fundamento: inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Segunda do contrato e ofício nº 0171/FINAN/14 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Rescindido:
MILTON RIBEIRO GUIMARÃES
CPF: 233.178.766-20

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6EC0A184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

CONTRATO Nº 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – Contratação de prestação de serviços de palco, estruturas em box truss e fechamento, para a realização do Forró 2014, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: Do dia 23/06/2014 até 07/07/2014 – Vr. R$ 28.400,00 - Data: 20/06/2014 – Dotação Orçamentária: **02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549**- Parte: **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. – CNPJ: 10.506.281/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FCB1352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - CREDENCIAMENTO 001/2014

Tendo em vista Ofício da Procuradoria Geral do Município onde consta que para realização dos procedimentos licitatórios é necessário a participação de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, ou substituição por membros suplentes, detectamos que no dia 24/6/2014 haverá 02 (dois) procedimentos ocorrendo no mesmo horário, o Pregão Presencial 035/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos para serem utilizados durante a realização do 34º forró de Curvelo e, o Credenciamento nº 001/2014 - credenciamento de instituições bancárias para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais. Tendo em vista que o primeiro é uma contratação para realização do evento Forró, de renome nacional, cuja data de realização inicia-se em 3/7/2014, **esta comissão resolve adiar a abertura do Credenciamento nº 001/2014 para o dia 11/7/2014 as 14 h.**

Curvelo, 23/6/2014

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:95410ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de mobiliários urbanos para aplicação em praças e vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**– Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 03 e 04. – Valor Total R$ 101.564,00 – Data: 24/6/2014. – Parte: **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP.** – CNPJ: 13.885.475/0001-54

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:08C1CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de aquisição de conjunto semafórico, compreendendo o fornecimento e instalação com garantia e assistência técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 14/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:88666DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 034A/2014

Objeto: aquisição de equipamentos elétricos eletrônicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 8/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:6B6F9BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE INABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Processo Licitatório n.º 124/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2014. Objeto:Contratação de Empresa para realização e execução do Plano de Mobilização da Comunidade do PAC das Cidades Históricas . A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em sessão restrita realizada em 24/06/2014 a empresa Mac Promoções e Eventos LTDA-EPP foi considerada inabilitada e abre prazo de 03 dias úteis para interposição de recurso.

Diamantina, 24 de junho de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:86722AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial da Rua Francisco Lourenço Machado, continuação da Rua Santa Izabel da Cantareira no bairro da Prata, neste município. Fonte de Recursos: Convênio nº 355/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 24/06/2014, foram consideradas habilitadas as empresas Construtora GTA Ltda e Serikawa Reparos e Reformas Ltda – ME e inabilitadas, por descumprimento de cláusulas do edital, as empresas Construtora Tubarão Ltda – ME e Preconst Construtora e Premoldados Ltda – ME.

Diamantina, 24 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:35E48A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 113/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma quadra escolar coberta com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Termo de Compromisso PAC201568/2011 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Social da Educação no âmbito do PAC 2. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após análise técnica da proposta, em sessão restrita, realizada em 24/06/2014, houve por bem em adjudicar o objeto licitado em favor da única empresa interessada em participar do certame ISOCON Engenharia & Consultoria Ltda – ME, no valor global de R$ 512.879,30.

Diamantina, 24 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F856CD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREGÃO 080/2014

Processo Licitatório n.º 137/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2014. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados para premiação de diversas competições realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:10/07/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6E17630E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 078/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para UPA III, de acordo com convênio 617/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de diamantina comunica aos interessados que as impugnações impetradas pelas empresas PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda e Lab Shopping Diagnostica Ltda foram conhecidas, para no mérito, serem consideradas procedentes, promovendo-se o cancelamento do "Item 7 - Contador Hematológico". Mantendo-se inalterado os demais itens do edital mencionado à epígrafe, inclusive a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 25/06/2014, às 13:00 horas.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2B245F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 027/2014

Cancela a Reunião Ordinária designada para o dia 25/06/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Cancelar a reunião ordinária designada para o dia 25/06/2014, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Divinésia – MG.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia, 23 de Junho de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:A4302E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

. Do contratado: KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda. Do objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, item II.I, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2014, na forma do art. 57, II da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993. Da inalterabilidade: as demais cláusulas do Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD8FDFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO Nº 043/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente quanto à classificação das propostas, revisamos a classificação das empresas no ITEM 2, a pedido da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, onde foi detectado um erro de lançamento no certame da proposta desta. Diante dos fatos, foi realizada a correção e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA passa a ser a 1ª classificada no citado item.
Desta forma, fica o item 02 adjudicado para a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA, ao preço de R$ 0,0139 conforme proposta apresentada por esta, em anexo ao processo.

Divinópolis, 23 de junho de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B13A7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2005 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. SÔNIA APARECIDA RODRIGUES.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 019/2005 de 14/09/2005, publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 54, ano I, de 29/09/2005 a 02/10/2005, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do art. 12, I, "b", da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 à servidora **SÔNIA APARECIDA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02019305, portadora do CPF 697.864.706-30, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 01 de agosto de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64590247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 095/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0105/2010 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. WALDEMAR ISIDORO PIO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do

Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 0105/2010 de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 390, ano II, de 28/12/2010, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **WALDEMAR ISIDORO PIO**, matriculado sob o nº 99014604, portador do CPF 572.786.366-04, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Coveiro - B, grau hierárquico nº 12, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, a partir de 09 de dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DC71130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 096/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 066/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. WILLIAN APARECIDO DOS SANTOS

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 066/2011 de 06/09/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 593, ano III, de 18/10/2011, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **WILLIAN APARECIDO DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 02031070, portador do CPF 357.467.266-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico nº 09, nível 24, lotado na Secretaria Municipal Operações Urbanas e Defesa Social, a partir de 01 de setembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:210797E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 097/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0104/2010 QUE CONCEDE PENSÃO A MARIA DO CARMO NOGUEIRA SILVA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ANTONIO DA SILVA FILHO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 0104/2010 de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 390, ano II, de 28/12/2010, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede a **MARIA DO CARMO NOGUEIRA SILVA**, portadora do CPF 528.453.976-15, esposa do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 374.584.936-15, matriculado sob o nº 01522007, aposentado no cargo efetivo de Operador de Máquinas - A, grau hierárquico nº 13, Nível 12, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 024, de 17/02/2010, **falecido em 19/11/2010**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a" e 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 a partir de 19/11/2010 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor atualizado conforme art. 1º da EC nº 70/2012 de R$1.410,70 (hum mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44E44809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 098/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 020/2010 QUE ALTEROU A PORTARIA Nº 039/2008 QUE CONCEDE PENSÃO A MARIA DO ROSÁRIO ENES RIBEIRO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOSÉ BONIFÁCIO RIBEIRO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 020/2010 de 21/01/2010, publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 460, ano VI, de 21/01/2010 a 24/01/2010, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede a **MARIA DO ROSÁRIO ENES RIBEIRO** esposa do ex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sr. JOSÉ BONIFÁCIO RIBEIRO**, portador do CPF 650.101.678-91, matriculado sob o nº 00212007, aposentado no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro – A, grau hierárquico nº 11, nível 24, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 031/2007, de 20/07/2007, **falecido em 01/06/2008**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 c/c arts. 6º, I e 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006, a partir de 01/06/2008, e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor atualizado conforme art. 1º da EC nº 70/2012 de R$1.627,87 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício para a esposa Maria do Rosário Enes Ribeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBAFA4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 099/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2011 QUE CONCEDE PENSÃO A MARIA APARECIDA DE SOUSA, GABRIEL MÁRCIO DE SOUZA FERNANDES E FELIPE GUILHERME DE SOUSA FERNANDES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE BENEVAL FRANCISCO FERNANDES.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 022/2011 de 11/03/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 446, ano II, de 18/03/2011, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede a **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, portadora do CPF 000.908.236-05, a **GABRIEL MÁRCIO DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF 127.425.796-48 e a **FELIPE GUILHERME DE SOUSA FERNANDES**, portador do CPF 126.911.136-12, companheira e filhos do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis **Sr. BENEVAL FRANCISCO FERNANDES**, portador do CPF nº 481.555.436-68, matriculado sob o nº 02026352, aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquinas – Trator Gerico - B, grau hierárquico nº 12, Nível 06, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 017/2005 de 22/07/2005, **falecido em 17/02/2011**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 c/c arts. 6º, I e Art.10, II, "a" e Art. 30, I e §1º da LC 126, de 26/12/2006, a partir de 17/02/2011, e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor atualizado conforme art. 1º da EC nº 70/2012 de R$1.271,58 (hum mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) correspondente a 50% (cinqüenta por cento) para a companheira, **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, 25% (vinte e cinco por cento) para o filho, **GABRIEL MÁRCIO DE SOUZA FERNANDES** (com data limite para recebimento do benefício até 10/05/2017, quando perderá a qualidade de dependente), e 25% (vinte e cinco por cento) para o filho, **FELIPE GUILHERME DE SOUSA FERNANDES** (com data limite para recebimento do benefício até 16/05/2014, quando perderá a qualidade de dependente).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6D95C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 184/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 097/2014**, tipo menor valor global que trata da **Aquisição de Gêneros Perecíveis para Unidades Escolares no ano letivo de 2014,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Julho de 2014 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 24 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F15BCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1267/14 – 20/06/14 página 26 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/14 ao convênio 42/14. Conveniado (a): Caixa Escolar João Severino de Azevedo. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 36.647,00 para R$ 39.347,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 **leia-se ... Extrato do TA 02/14 ao convênio 42/14.**

Conveniado (a):
CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:414D9A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE

– Extrato do Termo de Cessão Não Onerosa de Uso de bem Imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS URG Oeste. Objeto cessão gratuita pelo Município ao Consórcio do direito de uso de terreno de sua propriedade de com área de 4.091,60 (quatro mil, noventa e um metros e sessenta centímetros), parte de uma gleba de terreno rural com área total de 07.72,00 (sete hectares, setenta dois ares) aproximadamente, situada entre os loteamentos denominados Bairro Jardim Alterosa, Bairro Realengo, Bairro Residencial Castelo e Córrego do Engenho no lugar denominado Fazenda do Pari, matriculada no Cartório de registro de Imóveis de Divinópolis sob o nº 10.380, destinada á implantação da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência da Regiãio Ampliada de Saúde Oeste, conforme medidas, confrontações constantes da planta de situação anexa, documento considerado parte integrante desta avença. Prazo 2044.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75080121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 194/2014

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a locação de um imóvel situado na Rua Mato Groso, 2.191 São Sebastião – Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente, atendida pelo PPI-FAVELAS/PAC HABITAÇÃO. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela locação do imóvel; tendo em

vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992.

Divinópolis 23 de junho de 2014.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.
Superintendência da Usian de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7A3E55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 153/2014

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a Inexigibilidade de Licitação de nº 013/14, para contratação da empresa Coopelife Administração de Cartões de Convênios Ltda, para fornecimento de cartão eletrônico ou magnético, para atender aos programas sociais da SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93 "CAPUT". Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela locação do imóvel; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992.

Divinópolis 23 de junho de 2014.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD2A6CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
16/062014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.778,40
17/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.216.853,29
20/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 181.623,47
23/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.421,65
24/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 319.114,80
17/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 181,00
20/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 145,00
23/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 22,21
20/06/2014	ITR	4341-9	5978-1	488,87
20/06/2014	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.073.479,52
20/06/2014	TRANSPORTE ESCOLAR	4341-9	13189-X	R$ 68.713,12
20/06/2014	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.914.184,39
24/06/2014	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 730.702,19
16/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 23.596,45
17/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 37.652,89
18/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 55.738,15
20/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 35.565,79
23/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 25.210,06
20/06/2014	IPI	4341-9	15318-4	R$ 18.013,66
20/06/2014	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 420,95
20/06/2014	LIBERDADE ASSISTIDA	4341-9	19466-2	R$ 11,50
16/06/2014	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
17/06/2014	FMASPACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
16/06/2014	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 17.400,00

Divinópolis, 24 Junho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72E6C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 111/2014 - P.A.L. nº 208/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro do preço, para a contratação de serviços de hospedagens no Município de Divinópolis por empresas do ramo de hotelaria, conforme anexo I deste edital, no dia 09 (nove) de julho de 2014, às 9h (nove horas) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (037) 3229 6825.

Divinópolis, 24 de junho de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDB0E108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 189/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de estudos de concepção e elaboração de projetos para a recuperação ambiental e prevenção a enchentes do rio Itapecerica, no Município de Divinópolis-MG. ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO. Aos 17 de Junho de 2014 aberto os envelopes de documentos de habilitação a comissão tomou a seguinte deliberações inabilitar a empresa BVP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SPEC PLANEJAMENTO CONSULTORIA EIRELI e habilitar a empresa DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Divinópolis, 18 de Junho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32EDCDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014

Nesta fase após a analises documentos e com base na Justificativa técnica apresentado pela – SEMOP - Secretario Municipal de Operações urbanas a comissão de licitação tomou a seguinte deliberação: habilitar as empresa Fase 3 Engenharia Ltda. SM – Silva e Morais Construções Elétricas Ltda e CVCETC – CV de Carvalho Soluções Técnicas Eireli.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B244ED79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 118/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$57.000,00 (CINQUENTAE SETE MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0993 – Fonte 153 Indenizações e Restituições..... R$20.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1063 – Fonte 123 Material de Consumo..... R$10.000,00

02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00 - F. 1118 – Fonte 150 Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1120 – Fonte 150 Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1122 – Fonte 150 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$23.000,00

Total..... R$57.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0993 – Fonte 100 Indenizações e Restituições..... R$20.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1063 – Fonte 155 Material de Consumo..... R$10.000,00

02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00 - F. 1118 – Fonte 102 Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1120 – Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1122 – Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$23.000,00

Total..... R$57.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 11/06/2014.

Divinópolis, 24 de junho de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98475866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de estudos de concepção e elaboração de projetos para a recuperação ambiental e prevenção a enchentes do rio Itapecerica, no Município de Divinópolis-MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa DAM – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Divinópolis, 24 de Junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45E898E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

– Extrato do contrato nº 017/14, PL nº 179/14. Dispensa de Licitação nº 056/14.
Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/ Roberto Pereira Gontijo Júnior.Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Afonso Michelini nº 830, Bairro Nossa Senhora das Graças, Divinópolis/MG, para acomodar família que se encontram em situação de risco.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A284753F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 85/2014

Torna sem efeito a publicação da Ratificação do PL nº 85/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano VI, edição nº 1212, do dia 31 de março de 2014, página 22.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:787308C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/14 BANCO DO BRASIL - OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos para Projeto Navi Dami. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 14/07/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/07/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 14/07/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 24 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62BA339C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 243/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): RENATA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 09/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4797BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 245/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): GLAUBER DE ALCÂNTARA SILVA PACHECO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 12/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EDB157C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 258/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): VERÔNICA GOMES DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 20/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCCFCDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 267/14 ao Convênio 64/13/FUND.ITAÚNA. Estagiário (a): LOENA MACHADO MOURÃO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (quatro) 04 horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 28/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DF34F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: ART. 1°, fica homologado o resultado final do concurso Público Municipal, de acordo com o Edital n° 01/2013, de 16 de dezembro de 2013, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto; ART. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**

Dom Bosco MG, 18 de junho de 2014

JOÃO DA SILVA
Prefeito Municipal**

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:71785EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 026/2014. Carta Convite nº 003/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Assessoria, consultoria e prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo a fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios diversos com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva Prestação de Contas. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para entrega dos Envelopes de habilitação e Proposta**: 03/07/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública de julgamento**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até a data aprazada para o julgamento. 23/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6995E88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Processo no 0033/2014, Pregão nº 0011/2014, RP nº 006/2014 – Objeto: Contratação de mão-de-obra mecânica para máquinas pesadas, serviços elétricos em máquinas pesadas e serviços elétricos em veículos pesados para Prefeitura Municipal e demais secretarias. Ata de Registro de Preço Nº 017/2014- Firma vencedora: José Soares Levino. CNPJ: 11.072.152/0001-16. Valor: R$60.000,00 (Sessenta mil reais). Ata de Registro de Preço Nº 018/2014 - Firma vencedora: Welington Rodrigues Coelho - ME. CNPJ: 22.112.577/0001-28. Valor: R$33.000,00 (Trinta e três mil reais). Prazo de vigência: 22/04/2014 a 22/04/2015.

Estrela do Indaiá, 22/04/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1ED94E29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato - Processo no 00052/2014, Pregão nº 021/2014, RP nº 13 – Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar para o setor de saúde e suas unidades. Firmas vencedoras: Unijohn Sistemas de Limpeza LTDA- EPP; Valor: R$10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais); Welten Comercial LTDA; Valor R$15.744,10 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Estrela do Indaiá, 10/06/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:19E36FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1626 DE 23/06/2014

Concede Licença – Prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n° 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LIDIANE DA SILVA MELO PEREIRA,** Servente (Limpeza), **01(um) mês de LICENÇA – PRÊMIO** referente ao período 2007/2012, do dia **23/06/2014 a 22/07/2014.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 23 de Junho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8B48E45

PORTARIAS
SAAE

SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 0053/2014** – MODALIDADE PREGÃO nº **048/2014 – REGISTRO DE PREÇOS** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para manutenção desta Autarquia.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 07/07/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:578F2D2D

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORMIGA - MG

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRATOS DO 9º FESTIVAL DA LINGUIÇA

Da Finalidade

Art.1º O concurso de pratos do 9º Festival da Linguiça tem como objetivo a divulgação e a valorização de pratos que a base seja Linguiça, fabricada em Formiga – MG. A participação no concurso fica restrita às entidades inscritas previamente no 9º Festival da Linguiça.

Da Participação Realização e Local

Art. 2º. O concurso de pratos será realizado durante o 9º Festival da Linguiça de Formiga – MG, nos 14 a 17 de agosto de 2014, no estacionamento do complexo do Terminal Rodoviário Tancredo Neves por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 3º. Poderão participar somente as entidades inscritas previamente no festival.
Art. 4°. Cada entidade poderá concorrer apenas com um prato, tendo a liberdade de criação e sua decoração, que deverá ter como elemento principal a Linguiça.
Parágrafo único: A linguiça, obrigatoriamente, deverá ser fornecida por empresas fabricantes de Formiga – MG.

Das Inscrições

Art. 5º. O período de inscrição é de 23 de junho a 18 de julho de 2014, de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Barão de Piumhi, 92 A, 4º Andar, Centro, Formiga – MG.
Art. 6º. Ao efetuar a inscrição o representante da entidade deverá apresentar cópia do cartão do CNPJ da entidade, certidão de regularidade do FGTS, Certidão negativa de débitos junto ao INSS e Certidão negativa de débitos municipal, bem como o prato que irá concorrer.
Art. 7º. Somente após a assinatura da ficha de inscrição, por parte das entidades, e a conferência dos documentos exigidos por parte da equipe organizadora, a entidade estará apta para participar do concurso.
Parágrafo único: O concurso irá ocorrer com o mínimo de 03 (três) entidades inscritas.

Julgamento

Art. 8º. As entidades inscritas no concurso serão avaliadas pelo voto popular.
Art. 9. Será disponibilizado um terminal, no local da festa, para a votação popular.
Parágrafo único: Em caso de empate o critério para definição do vencedor será o de aclamação entre os presentes.
Art. 10º. O resultado será divulgado no domingo, dia 17 de agosto, às 16:00 hs.

Das Premiações

Art. 11º. Será concedida premiação de acordo com a especificação abaixo:

1º Lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);
2º Lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais);
3º Lugar – R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 12º A entidade vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para receber o prêmio:

Cópia do comprovante de endereço da sede da entidade;
Cópia do cartão de conta bancária da entidade.

Art. 13º. A retirada do prêmio ocorrerá em dia e local a ser definido e informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Formiga, 09 de junho de 2014.

JOYCE DE MELO FRANCO VIEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4CB53029

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 022 / 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARILDA RIBEIRO LIMA**, Oficial Administrativo I, Classe IV Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Regulação Urbana, do Município de Formiga, matrícula nº. 12.214, CPF nº: 995.937.776-87, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho

de 2005, e no artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 05 de junho de 2014.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 17 de junho de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:95D55BD1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 023 / 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **ZOÉ SELMA DA SILVA RODRIGUES**, Bibliotecário, Classe VI Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.846, CPF nº: 418.539.976-68, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 33 § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 19 de junho de 2014.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 24 de junho de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:19BC79DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1440/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 44, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **OSÓRIO GARCIA PEREIRA,** no cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo Artístico Municipal,** a partir do dia 12 (doze) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F3ECEC41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1441/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VERA LÚCIA MOREIRA,** na função gratificada de **Supervisor de Departamento de Regulação Urbana,** a partir do dia 01 (um) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/06/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D533C76B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP Nº032/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE REFEIÇÕES

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".

LICITANTE VENCEDOR:
ANTÔNIA ILMA VIEIRA DOS SANTOS 32458594816.
VALOR: **R$15.000,00(quinze mil reais)**

VIGENCIA: 18/06/2014 a 18/06/2015
.
Fco. Badaró, 18/06/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:05BBB43C

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP Nº031/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE LANCHES

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2014**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

LICITANTE VENCEDOR:

NICOLAU FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA-EPP
VALOR: R$31.465,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VIGENCIA: 18/06/2014 a 18/06/2015
.
Fco. Badaró, 18/06/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2189BBDB

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na Cidade de Francisco Badaró/MG, por intermédio de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI FEDERAL NÚMERO 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com base no art. 24, da lei nº 8.666/93 c/c art.14 da lei nº 11947/09.
DATA: 11/07/2014**, HORAS:** 09:00. Edital e informações para participação poderão ser obtidas no setor de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na EMATER ou pelos fones:33.3738.1123(prefeitura) e 33.37381250(EMATER). Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 24 de junho de 2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4C159906

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 077/2014 – Pregão Presencial n°. 044/2014 destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de um analizador de bioquímica sem o módulo ISE" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede no dia 09/07/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B27D730F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MENDONÇA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ sob o n.º 20.221.140/0001-05
Objeto: Conforme homologação do PRC n.º 059/2014 – Carta Convite n.º 004/2014, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços profissionais de consultoria preventiva e assessoria nos processos licitatórios em geral e contratos administrativos desta Prefeitura, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor global de R$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), para 12 meses, referente ao valor mensal de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
000264 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.35.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 23/6/2014
Fundamentação legal: O presente contrato tem sua fundamentação legal na Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 059/2014 – Carta Convite n.º 004/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves, Renata Carvalho Mendonça e Thiago Galito Barbosa

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D526C563

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014 – PRC Nº. 067/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014 – PRC Nº. 067/2014.
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de veículos em garantia de fábrica, quais sejam os seguintes veículos: Ônibus Marca Iveco, Placa OQL-7108, Placa OQM-8686 e Placa OQL-7110, na concessionária autorizada, conforme orçamentos em anexo, contratando a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA., com sede à Av. Antônio Simão Firjan, bairro Benfica, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.092-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.762.552/0004-85, para a prestação do serviço acima descrito, no valor total de R$ 8.533,58 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 23 de junho de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A64E1662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DEVA VEÍCULOS LTDA -** CNPJ sob o nº. 23.762.552/0004-85
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de veículos em garantia de fábrica, quais sejam os seguintes veículos: Ônibus Marca Iveco, Placa OQL-7108, Placa OQM-8686 e Placa OQL-7110, na concessionária autorizada.
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 8.533,58 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
- 000364 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação de serviços, o qual deverá iniciar de forma imediata.
Data da assinatura: 23/6/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Dispensa nº 011/2014, Processo Licitatório n.º 067/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Vittorio Medioli

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0F64C4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014 – PRC Nº. 068/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lanternagem no veículo do Transporte Escolar - Placa HLF 4492, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa LEANDRO DA SILVA EMEI., com sede à Rua Floriano Peixoto de Toledo, nº 305, bairro Nova Guarani, Guarani – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.205.856/0001-82, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 23 de junho de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:08370B3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **LEANDRO DA SILVA EMEI -** CNPJ sob o nº. 12.205.856/0001-82
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lanternagem no veículo do Transporte Escolar - Placa HLF 4492, conforme apresentado na requisição constante do procedimento licitatório.
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
- 000364 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação de serviços, o qual deverá iniciar de forma imediata.
Data da assinatura: 23/6/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Dispensa nº 012/2014, Processo Licitatório n.º 068/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Leandro da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B972606C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FARO COMERCIAL LTDA-ME -** CNPJ nº: 17.069.079/0001-00
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 040/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 25% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 4.517,75 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo em todos os itens contratados.
Data da assinatura: 23/6/2014
Fundamentação Legal: art 24,IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão nº 012/2014, Processo Licitatório nº 026/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Roberta D'alva Soares Ribeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D705C0F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME** CNPJ nº: 86.641.032/0001-91
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 0392014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 19,08% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 12.250,68 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo em todos os itens contratados.
Data da assinatura: 23/6/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 012/2014, Processo Licitatório n.º026/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B0DC95AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PRC Nº 058/2014

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM

VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.
CNPJ: 09.687.873/0001-99
ENDEREÇO: Rua Professor Oswaldo Veloso, nº 120, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 36.060-090
Lotes: 01, 03, 21.

JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA M.E.
CNPJ: 19.182.143/0001-90
ENDEREÇO: Rua Cesário Alvim, nº 1.103 Loja B, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-270.
Lotes: 02 e 05.

FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ: 17.091.150/0001-50
ENDEREÇO: Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 440 – B, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte – MG
Lotes: 04,10,11, 16, 17, 18.

AGUIA DIESEL LTDA.
CNPJ: 02.474.901/0001-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 7407, Bairro São Dimas, Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-060.
Lote: 06

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
CNPJ: 04.185.877/0001-55
ENDEREÇO: Rodovia BR – 040, Nº 6465,Bairro Morada Nova/Divisa com Ribeirão das Neves, Contagem – MG CEP:32145480
Lotes: 07 e 09.

HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP
CNPJ: 05.980.518/0001-52
ENDEREÇO: Rua Henrique Burnier, nº 211- Mariano Procópio, Juiz de Fora – MG CEP: 36080-150
Lotes: 08,13, 20, 22.

A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.814.517/0001-64
ENDEREÇO: Rua Úrsula Paulino, nº 355, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.570-000.
Lote: 12

CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 16.667.303/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 6359, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-004.
Lote : 14

TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP
CNPJ: 07.334.464/0001-83
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Jardim das Oliveiras, Contagem – MG
Lote: 15

RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 66.484.627/0001-73
ENDEREÇO: Rua Henrique Diniz, nº 675 – Lj 04, Bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte – MG, CEP: 31250-620.
Lote: 19

VALOR ESTIMADO: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *24/06/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:51DD4AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 087/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AGUIA DIESEL LTDA -** CNPJ n.º 02.474.901/0001-40
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 06, com o percentual de 52%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Flávio Henrique Queiroz Campos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:23EE3A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 088/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º 42.814.517/0001-64
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e

perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 12, com o percentual de 5%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alex Romualdo Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D75B650C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 089/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA-** CNPJ n.º 09.687.873/0001-99
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 01, o desconto de 60%, Lote 03, com o desconto de 65%; Lote 21, com o desconto de 30%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Christian Wesley Guerra da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EF0E96A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 090/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI** CNPJ n.º 16.667.303/0001-00
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 14, com o percentual de 61%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Geraldo Magela Lacerda

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9D1C071A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 091/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP** CNPJ n.º 17.091.150/0001-50

Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.

2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 04, com o desconto de 51%, Lote 10, com o desconto de 39%, Lote 11, com o desconto de 35%, Lote 16, com o desconto de 52%; Lote 17, com o desconto de R$ 57%; Lote 18, com o desconto de R$ 57%.

Dotações Orçamentárias:

- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da assinatura: 24/06/2014

Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Júlio Cézar dos Santos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:42656F32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 092/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP** CNPJ n.º 05.980.518/0001-52

Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.

2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório Lote 08, com o percentual de 48%; Lote 13, com o desconto de 11%; Lote 20, com o desconto de R$ 35,1%; Lote 22, com o desconto de R$11%.

Dotações Orçamentárias:

- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da assinatura: 24/06/2014

Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Luiz Fernando de Souza Reis

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:11B2CF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 093/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA M.E**

CNPJ n.º 19.182.143/0001-90

Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.

2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 02, com o desconto de 62%; Lote 5, com o desconto de 43%.

Dotações Orçamentárias:

- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da assinatura: 24/06/2014

Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Joice aparecida Pereira de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:97F62462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 094/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A** CNPJ n.º 04.185.877/0001-55
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 7, com o percentual de 44%, Lote 09, com o desconto 62%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e João Rodrigues de Brito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8326D0C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 095/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
CNPJ n.º 66.484.627/0001-73
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 19, o percentual de desconto de 11%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Karina Zoveti Amorim

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD73E61D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 096/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP**
CNPJ n.º 07.334.464/0001-83
Objeto: 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: 2.2 DAS COMPRAS MÍNIMAS: O MUNICÍPIO não emitirá ordem de fornecimento de valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais), sendo este o valor mínimo por compra.
2.3. VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Lote 15, com o percentual de 58%.
Dotações Orçamentárias:
- 176 – 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 179 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 183 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 200 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 203 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 208 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 216 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 223 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 227 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
- 160 - 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 24/06/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Fernando José Rosa

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1D9A5D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 003/2014. Objeto: Execução de obras de pavimentação de fração da estrada vicinal Luiz Ramos da Costa - Bairro Jardim em Itanhandu, atendendo o convênio SETOP Nº 115/2013 de 05/12/2013. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Balugart Ind. e Com. de artefatos metálicos e de concreto LTDA EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17.

Passa Quatro/MG. Itanhandu, 24/06/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D87335CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº. 017/2014. Prestação de serviço de engenharia para elaboração de documentação técnica para conclusão da obra de implantação da Escola de Ensino Infantil - Programa Pró-infância/FNDE. Empresa contratada: Sales Silva Construções e Engenharia LTDA ME. CNPJ: 11.486.662/0001-30, Maria da Fé/MG. Valor do contrato: R$ 4.800,00. Dotação: 02.10.03.12.365.0007.1002.4.4.90.51.00. Vigência: 21/09/2014. Embasamento legal: Art. 24 Inc I da lei 8.666/93. Data da assinatura do contrato: 24/06/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:18FC794D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 56/2014 – Objetivando a aquisição eventual e parcelada de bombas, motores, caixas d'água e outros equipamentos, para atender as demandas da Secretaria M. de Serviços Gerais do Município de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 10/07/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C8468D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

Homologação Pregão Presencial 010/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº024/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº010/2014, cujo objeto a prestação de serviços de palco, sonorização, iluminação, infraestrutura e serviços complementares em eventos no município, sendo adjudicada vencedora a empresa W.AUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME. Em 06/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DCC48FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº042/2014

Contrato nº042/2014, Referente Pregão Presencial nº010/2014. Contratada: **W.AUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº09.630.312/0001-53. Objeto: Serviços de palco, sonorização, iluminação, infraestrutura e serviços complementares em eventos no município. Valor R$250.500,00. Vigência: Período de 09/06/2014 a 08/06/2015.

Jaguaraçu, 09/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:A99A9C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014
CREDENCIAMENTO
RATIFICO, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços médicos especialista em Ginecologia, abrangendo as funções inerentes à profissão de Médico Ginecologista a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2014, onde foi declarado credenciado JAIME BUENO AMORIM no valor mensal de R$4.643,97 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Japaraíba, 23 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:BC4C6552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Homologo, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para os veículos da frota municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Ltda no valor de R$76.986,00, Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda no valor de R$6.715,88, Recapagem Alex Ltda no valor de R$30.100,00, Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda no valor de R$8.440,00, MGA Pneus e Acessórios Ltda no valor de R$13.536,00, Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda no valor de R$220,00 e Comercial Automotiva S/A no valor de R$10.940,00.

Japaraíba, 23 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:2E64897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia 09 de julho de 2014 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de materiais para a rede de distribuição de água na zona rural do Município de Japaraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:11392F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2014

O Município de Jequitibá, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato nº 14/2014 celebrado entre o Município de Jequitibá e a M M de Figueiredo Serviços de Obras - EIRELI, com valor de R$ 159.440,36. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO À SAÚDE, na Comunidade do Baú, Jequitibá/MG. Modalidade: Tomada de Preço nº 4/2014. Vigência: 16/06/2014 à 31/12/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do Processo. Inf. (31) 3717-6222

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:EB8A899A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 firmado entre Fundação Municipal Crê-Ser e Sebastião Júlio Braga. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$12.941,16 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II e Art.65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

João Monlevade, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:5B32308A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 86/2014**, modalidade **CONVITE Nº 22/2014**, cujo objeto é **"Aquisição de lanches em atendimento as campanhas nacionais de vacinação"** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos valores:

ITEM I

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
"Simone das Graças Braga - ME"	R$ 2,15	1.333,00

ITEM II

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
"Panificadora Globo Ltda - EPP"	R$ 2,20	2.046,00

João Monlevade, em 23 de Junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DECF1D07

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: DMJ ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 119.356,25 – Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CACF408D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL VENER LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, decorrente do Pregão nº11/2014 – Valor: R$ 53.596,19– Data 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:790B7994

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 183/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 183/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Zelar Construtora e Serviços Ltda

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, das obras/serviços de **reforma no prédio da Biblioteca Pública Municipal.**
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais);
Dotações Orçamentárias:
02.11.12.361.1202.2110-3.3.9.39.00 ficha 606 da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência:12/06/2014 à 12/09/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D5C6AD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 087/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 87/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada, sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para os serviços de terraplenagem em dois imóveis da Prefeitura, localizados nos seguintes endereços na sede do município: na rua 03, esquina com rua 02, s/nº, anexo ao Projeto Educando para a Vida, no bairro Itaipu; e na rua Isidoro Nicolau, s/nº, próximo à Escola Estadual José Romero da Silva (NEEC), com entrada pelo portão lateral, no bairro Santa Cruz II.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 305/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica aditado em 24,613% o quantitativo** do contrato original**.**
3. Valor total do Aditivo: **R$ 18.208,30**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C16943D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 181/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 181/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Campbell Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal.
Valor: R$ 117.145,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10302.1003.2062-3.3.90.30.00 – Desdobramento: 35 – Ficha 359 (Próprio); 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 – Desdobramento: 35 – Ficha 448 (Vinculado)
Vigência:11/06/2014 à 12/09/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0306C653

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 182/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 182/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Medic Cirúrgica Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal.
Valor: R$ 378.003,00(trezentos e setenta e oito mil e três reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10302.1003.2062-3.3.90.30.00 – Desdobramento: 35 – Ficha 359 (Próprio); 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 – Desdobramento: 35 – Ficha 448 (Vinculado)
Vigência:11/06/2014 à 12/09/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A3B65D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO Nº 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a PRORROGAÇÃO do Processo Licitatório nº 042/2014 - Pregão Presencial nº 032/2014 para o dia 09/07/2014 as 09:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 23/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C0AB75AE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 049/2014 - Pregão Presencial nº 039/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Abertura no dia 11/07/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 24/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:557CB92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 79/2014, PROCESSO 408/2014 - AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 79/2014, Processo 408/2014, considerando o decurso do prazo fixado para apresentação de razões recursais pelo licitante interessado em recorrer da habilitação da vencedora, sem que tenha sido apresentado. Objeto: Aquisição de autoclaves para utilização nas unidades de saúde da família e policlínica II. Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: Nutrafarma Distribuidora Ltda ME.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:A013FA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 81/2014, PROCESSO 384/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 81/2014, Processo 384/2014. Objeto: Aquisição de de impressão de material gráfico para informação e publicidade. Tipo: Menor Preço unitário. Licitantes vencedores:**TIPOGRAFIA PAINS LTDA,DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA,GRAFOLHA GRÁFICA EDITORA LTDA eSIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:C5506D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 047/2014-PREGÃO PRESENCIAL 033/2014-

Proc. 047/2014-Pregão Presencial 033/2014-Oficinas para confecção sacolas, trabalhos em gesso, reforma de estofamentos, música, canto e coral-Resolução CNAS 001/2013-Portaria 134/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-Recurso julgado Improcedente.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F51EFAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00056/2014 – Pregão Presencial nº **00045/14** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Credenciamento: 09/07/2014 às 13h15min. – Sessão de lances: 09/07/2014 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:828F5100

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 036/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO OBJETO

O Pregoeiro Wallacy de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a republicação do Edital do Pregão nº 036/2014 Processo Licitatório nº 067/2014, da seguinte forma:

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma do C.E.M. Norberto Berno, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma das escolas municipais, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:

DATA: 09/07/2014
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 24 de junho de 2014.

WALLACY DE PAULA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:453C05E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2014 PREGÃO Nº 035/2014 AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2014
PREGÃO Nº 035/2014
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo, para atender as necessidades do Município durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
O Sr. Prefeito Municipal, João Soares da Silva, decide REVOGAR a presente licitação, tendo como base o interesse da Administração e o atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, como de fato fica revogado, totalmente, o Pregão Presencial nº035/14 – PRC nº 066/14.
Data da Revogação: 24/06/2014.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:27066EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3.646, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Redefine critérios para fins de seleção dos candidatos junto ao Programa Minha casa Minha Vida e revoga o Decreto n.º 3.638, de 02 de junho de 2014.

CONSIDERANDO A Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com a finalidade de atender as necessidades de habitação da população de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público municipal formular e executar política habitacional visando à ampliação da oferta de moradia destinada prioritariamente à população de baixa renda, consoante disposto na Lei Orgânica do Município (Lei Municipal 2.187/1990);
CONSIDERANDO que a Constituição da República inclui entre os fundamentos do Estado brasileiro a cidadania e a dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art.37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial 464, de 30 de setembro de 2011, do Ministério das Cidades, do Estado de Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão Interino;
CONSIDERANDO o teor da Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades.
CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, que fixou critérios e datas para a realização da inscrição e seleção para o denominado Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições para efeito de participação da seleção dos candidatos no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas nos dias úteis compreendidos no período de 23/06/2014 até 11/07/2014 das 08:00 h às 15:00 h, no Centro Poliesportivo da Avenida Getúlio Vargas, em Leopoldina/MG.
§ 1º - Excepcionalmente, no dia 23/06/2014 o horário de atendimento dar-se-á entre às 08:00 h. e às 11:00 h.
§ 2º - O horário previsto no parágrafo anterior será o adotado também em demais dias úteis que a seleção brasileira venha a jogar na Copa do Mundo de 2014.
Art. 3º - São requisitos para inscrição de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida:
I - Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
II - Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
III - Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 01 (um) ano no município de Leopoldina/MG;
IV - A família deverá ser cadastrada no CADÙNICO – Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS), disponível nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Ter renda familiar bruta mensal de até R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º - São critérios nacionais para cadastramento na seleção do Programa Minha Casa Minha Vida:
I - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
III - Famílias que tenham como integrante Pessoa com Deficiência /PCD.
§1º - A área de risco será considerada caracterizada quando a família inscrita residir na área de risco delimitada no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.
§2º - A família que declarar residir em área de risco e esta área não estiver mapeada no PLHIS deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, impreterivelmente, entre os dias 14 e 18 de julho de 2014, visando agendar visita técnica para constatação de tratar-se de local propício a riscos naturais, enchentes e alagamentos.
§3º - Imóveis em situação de risco por conta de vícios construtivos não caracterizam o critério área de risco ou insalubre.
§4º - Para preencher o critério estabelecido no inciso III deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID.

Art. 5º - São critérios Municipais para seleção das famílias beneficiária do PMCMV:
I – Famílias compostas por homens e filhos sob a sua guarda;
II – Famílias com mais de cinco membros;
III – Famílias com renda mensal comprovada de até 01 (um) salário mínimo por unidade familiar.

Art. 6º - A inscrição dos interessados será gratuita.

Art. 7º - Para cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Carteira de Identidade;
II – CPF;
III – Certidão de casamento, comprovante de união estável, certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de separação ou do óbito do cônjuge, em caso de viuvez, no cartório de registro de pessoas físicas;
IV – Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes, que componham o grupo familiar;
V – Cópia da Carteira de Trabalho e comprovante de renda;
VI - NIS (número de Identificação Social), comprovado pela apresentação do cartão do programa Bolsa Família ou por documento emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por uma das 03 (três) unidades de CRAS (Bela Vista, Quinta Residência ou Alto do Cemitério) existentes no Município;
VII – Comprovante de residência a pelo menos 01 (um) ano no Município de Leopoldina;
VIII - Certidão negativa de imóveis expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, pelo Cadastro Imobiliário da Fazenda Municipal e declaração, sob as penas da Lei, de não ser proprietário de outro imóvel no âmbito do Estadual e Federal;
IX – Declaração de renda total da família, conforme modelo previsto no anexo I;
X – Declaração de que não foi anteriormente beneficiado por programa habitacional no Município, Estado ou União – modelo em anexo;
§ 1º - os documentos referidos nos incisos I, II, V e VIII deverão ser apresentados por todos os membros maiores de 18 anos que compõem a unidade familiar;
§ 2º - A União Estável poderá ser comprovada por meio de certidão do Cartório de Ofício de Notas ou por meio de declaração conforme modelo em anexo;
§ 3º - O comprovante de renda para empregados ou servidores públicos será a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social com valor da remuneração atualizado e/ou cópia dos últimos 03 (três) contracheques;

§ 4º - O comprovante de renda para membros autônomos será a declaração de rendimentos com fotocópia dos três últimos pagamentos da Guia de Previdência Social – GPS ou de declaração, sob as penas da Lei, do valor da renda auferida informalmente (modelo em anexo).
§ 5º - O comprovante de renda para aposentados, pensionistas e beneficiários do benefício de prestação continuado será o último extrato mensal referente ao benefício.
§ 6º - Comporá a renda familiar pensão alimentícia judicial fixada em sentença proferida pelo Poder Judiciário, devendo o grupo familiar apresentar a cópia da decisão que fixou os alimentos.
§ 7º - Serão aptos para comprovar residência de mais de 01 (um) ano no Município de Leopoldina contas de água, luz, telefone e contrato de locação firmado, desde que emitidos pelo menos 12 meses antes da data de inscrição do interessado, ou declaração de testemunhas, conforme modelo em anexo.

§ 8º - A mulher chefe de família poderá ser beneficiada independentemente da outorga do cônjuge, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 1.647 a 1.649 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, nos termos que dispõe o artigo 73 – A da Lei Federal 11.377/2009 alterada pela Lei Federal 12.424/2011.

Art. 8º - Do processo de seleção dos candidatos:

I - O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento), visando à formação de cadastro de reserva;
II - As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
a) Grupo I - representado pelos candidatos que preencham cinco ou mais critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais.
b) Grupo II - representado pelos candidatos que preencham até quatro critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
III – após o agrupamento será realizado o sorteio por grupo, proporcional ao critério descrito nas alíneas a e b do inciso anterior, inclusive, para constituição do cadastro reserva.
IV – Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida no inciso II, realizar-se-á sorteio entre os candidatos que atendam a três ou quatro critérios dentre os nacionais e municipais, de forma a complementar o referido percentual.

V – Se após a complementação de que trata o inciso IV, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessário.
VI - A lista de prováveis beneficiários será composta pela ordem de classificação obtida pelo sorteio.
VII – O sorteio dar-se-á em sessão pública, na presença dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação do Município, a ser posteriormente agendada pela Secretaria de Assistência Social, sendo que as informações de local e data para sua realização deverão ser amplamente divulgadas, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.
VIII – Uma vez sorteado o nome do (a) interessado (a) cadastrado(a) o mesmo comporá a lista de seleção independente de estar presente no local do sorteio.
IX – As famílias selecionadas e indicadas pelo Município de Leopoldina serão submetidas à análise e aprovação da Caixa Econômica Federal – CEF, a qual, após sua análise, poderá desclassificar a família selecionada ou requerer documentos complementares à composição do processo, nos termos da normativa federal vigente.
X – Desclassificada qualquer família, proceder-se-á a família melhor classificada no sorteio integrante do cadastro de reserva do Grupo da família desclassificada.
XI - Será reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações e serão aplicados os critérios de ordenação, classificação e desempate previstos na Portaria 595, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, especificamente em seu item 5.2 e seguintes .
XII - Será reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas com deficiência e serão aplicados os critérios de ordenação, classificação e desempate previstos na Portaria 595, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, especificamente em seu item 5.3 e seguintes .
XIII - Os candidatos a beneficiários, selecionados em decorrência do percentual adicional de que trata o subitem 5.1., que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

Art. 9° - Os casos omissos ou que suscitem dúvidas quanto ao enquadramento da família nos requisitos e critérios descritos nesse Decreto serão levados ao conhecimento do Conselho Municipal de Habitação para exposição e deliberação.

Art. 10º - Após encerrado o prazo de inscrição, será divulgado em 03 (três) úteis, pela Secretaria de Assistência Social, o número de inscritos, sendo vedada a inclusão de outras famílias no cadastro.

Art. 11º - Os cadastrados no período constante no artigo 2º poderão, eventualmente, complementar a documentação pendente até 30 de julho de 2014, impreterivelmente.

Art. 12º - Fica revogado o Decreto n.º 3.638, de 02 de junho de 2014.

Art. 13º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Leopoldina, 17 de junho de 2014.

160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA MENSAL FAMILIAR

Eu, _____, estado civil _____, CPF nº _____, RG nº._____Órgão expedidor____ Data Expedição __/__/____residente na (Rua/Av./Área) _____nº __, bairro___ Leopoldina/ MG, declaro para servir de documento e instruir processo de cadastro / inscrição junto ao Programa Minha Casa Minha Vida, que minha família possui rendimento mensal total de R$ ___(_____) .
Por ser verdade, firmo a presente declaração, submetendo-me às penas da Lei.

Leopoldina, ____ de _____de 2014.

ASSINATURA LEGÍVEL
CPF: _____
RG: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO BENEFICIADO ANTERIORMENTE EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Declaro (amos) sob as penas da lei que não possuo (possuímos), e que não sou (somos) proprietário(s) ou promitente(s) comprador (es) de imóvel residencial concluído ou em construção, como também não fui contemplado (fomos contemplados) anteriormente por programa habitacional no Município, Estado ou União.

ASSINATURA
CPF: _____
RG: _____

ASSINATURA
CPF: _____
RG: _____

DECLARANTE CÔNJUGE/COMPANHEIRO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), com o fim de se habilitar para aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minhas Casa Minha Vida – PMCMV, declara(m), sob as penas da lei, que tem residência comum situada na (o) (endereço de moradia dos proponente).

DECLARAM, ainda, que são solteiros ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o consequente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

Leopoldina, ___de _____de 2014.

Assinatura do Proponente
Nome: _____

Assinatura do Proponente
Nome: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Eu, _____declaro, para servir de documento e instruir processo de inscrição de imóvel , junto ao Programa Minha Casa Minha Vida com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a). _____, estado civil _____, CPF nº _____, RG nº _____ SSP/___, residente na (Rua/Av./Área) _____, nº _____, no Bairro _____no Município de Leopoldina /MG, que a pessoa anteriormente qualificada reside há _____ anos e ___ meses no Município.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Leopoldina, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA LEGÍVEL:
CPF: _____
RG: _____

Anexar cópia do RG e CPF do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE DEPENDENTES HABITACIONAIS

Eu _____,
estado civil _____, CPF nº _____,
RG _____ SSP/____, residente na (Rua/Av./Área) ____
_____ nº _____, no Bairro_____, no Município de Leopoldina– MG, declaro, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel junto ao Programa Minha Casa Minha Vida que as pessoas abaixo listadas são meus dependentes habitacionais e residem no meu atual domicílio.

NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:
NOME COMPLETO-
DATA NASCIMENTO: / /
PARENTESCO:

Não possuo dependentes habitacionais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Leopoldina, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA LEGÍVEL:
CPF: _____
RG: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS AUTÔNOMOS

Eu, _____, estado civil _____CPF nº _____, RG nº ____, _____(órgão expedidor) residente na (Rua/Av./Área) _____, nº_____, no Bairro_____, no Município de Leopoldina/MG, declaro para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel
no Programa Minha Casa Minha Vida, que sou trabalhador autônomo, exercendo a atividade de _____, desde o ano de _____, na qual aufiro rendimentos médios mensais de R$ _____ (_____).
Declaro ainda não ser contribuinte do INSS.
Declaro ainda ser contribuinte do INSS e anexo o xérox das 03 últimas contribuições (Guia de Previdência Social – GPS).

Por ser verdade, firmo a presente declaração, submetendo-me às penas da Lei.

Leopoldina, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA LEGÍVEL:
CPF: _____
RG: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Declaro (amos) sob as penas da lei que não possuo (possuímos), imóvel em meu (nosso) nome, não sendo proprietário (s) ou promitente (s) comprador (es) de imóvel residencial concluído ou em construção.

ASSINATURA LEGÍVEL
CPF: ____

ASSINATURA LEGÍVEL
CPF:____

Declarante Companheiro

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Eu, _____
CPF_____ declaro, sob as penas da lei para servir de documento e instruir processo de inscrição de imóvel, junto ao Programa Minha Casa Minha Vida, que ainda sou casado legalmente com _____, mas não vivemos maritalmente, e não tenho nenhum contato com o(a) mesmo(a).

Por ser verdade, firmo o presente.

_____
Assinatura legível

_____
Local e data

ANEXO IX

DECLARAÇÃO CHEFE DE FAMÍLIA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO

Eu, _____, estado civil _____, CPF nº _____, RG nº _____, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel junto ao Programa Minha Casa Minha Vida –Leopoldina/MG, declaro que sou o (a) único (a) responsável pelo meu grupo familiar residente residente na (Rua/Av./Área) _____, nº _____, no Bairro _____, no Município de Leopoldina/ MG

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Leopoldina____ de _____ 2014

ASSINATURA LEGÍVEL

CPF: _____
RG: _____

DECLARANTE

ANEXO X

ATESTADO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:_____
CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/ ___
Identidade – RG: _____ Órgão Expedidor:_____

DIAGNÓSTICO – PESSOA COM DEFIÊNCIA

LAUDO MÉDICO - PERICIAL
_____

( ) deficiência física CID – 10 : _____
( ) deficiência auditiva CID – 10 : _____
( ) deficiência intelectual CID – 10 : _____
( ) deficiência visual CID – 10 : _____
( ) deficiência nanismo CID – 10 : _____

_____
Local e data

_____
Médico Carimbo c / CRM

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C1E6C2A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/14

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 376/2014- DISPENSA Nº 010/14. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente de mandados judiciais da referida Secretaria, das empresas Drogaria Nossa Senhora Aparecida Ltda – ME no valor de R$ 46.512,44 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) e Drogaria City Leopoldina Ltda – EPP no valor de R$ 27.430,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD7E2D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 094/13

Dispensa de Licitação nº 009/13 - Processo Licitatório nº 299/13
Partes: Irene Miranda Betto e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 14/05/15, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. O valor, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 431,93 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).
Data de assinatura: 12/05/14.
Signatários: Irene Miranda Betto
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:37D46F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 008/14 - Processo Licitatório nº 0321/14
Partes: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 20.448.221/0001-34 e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) passagens rodoviárias, trajeto Leopoldina x Juiz de Fora, para atender pacientes em tratamento fora do domicílio para o ano de 2014, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Valor total: R$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)
Data de assinatura: 23/05/14.
Signatários: Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B685F80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ROMIS PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Termo a Permissão a Título Oneroso para Exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 241 de 26 de outubro de 1999.**
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 241/99.
Prazo: A presente Permissão terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos.**

Limeira do Oeste, 18 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:30BB3775

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 26/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA USO DE FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 110.024,00 (Cento e dez mil e vinte e quatro reais).

Prazo: 18 de junho de 2014 a 18 de junho de 2015.

Limeira do Oeste, 18 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:36442DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01370/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº.

Objeto: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviço Médico PEDIATRA para ATENDIMENTO AOS USUARIOS Do SUS, plantonista para as 6ª feiras E PLANTÃO EMERGENCIAL PARA HSA NOS CASOS DE EPDEMIA E OUTROS AGRAVOS".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01370/2014 – Modalidade Pregão nº. 041/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0102/14, de 17 de Junho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

WELINGTON JOSE BRAGA ME, vencedora no item **Serviços médicos Pediatra (H),** sendo o valor mensal de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor global de **R$54.000,00** (Cinqüenta e quatro mil reais).

JR MEDICINA LTDA-ME, vencedora dos itens: **Médio plantonista (I),** no valor unitário de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no valor global de **R$150.000,00** (Cento e cinqüenta mil reais) e **Plantonista Emergencial (L)** no valor unitário de R$1250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), totalizando em **R$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), o **valor global da empresa é de R$225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
Valor Global do Processo: R$279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 17 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F35D848D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO R$**937.085,00(NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:077B5A34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO R$ **37.400,00(TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D13198E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **PREPAM - PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA - EPP.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 21.200,00 (VINTE UM MIL E DUZENTOS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0126D5C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – ME** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL**

DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015". O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 63.840,00 (SESSENTA E TRÊS E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCEEABB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BIO-PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS E CEM REAIS**). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4B829DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.2.261/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103050024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00	2.50
	319011	CIVIL.....	6.600,00	2.50
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.50
	319016	.....		
020701		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
	082440015	.....		
	2.220		42.000,00	2.29
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701		ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		.....	20.000,00	1.56
	082440015			
	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	339048	.....		
		TOTAL.....	100.600,00	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
812	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE	
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
813	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
814	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.600,00
			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
797	020701	082440015 2.220 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
			ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	
			MATERIAL DE CONSUMO	
798	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
			ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
559	020701	0824400015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
561	020701	0824400015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
799	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
			ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			TOTAL	100.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83CB7E74

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.262/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103050024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.052 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	1.55
	319004		
	TOTAL.....	30.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83ABD6B1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.263/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020803	175120018 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
	2.134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	418.000,00	2.00
	319011	91.960,00	
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.040,00	
	319016		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
	TOTAL.....	580.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B634DA5A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.264/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
168	020402	12361008 2.114 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	29.000,00
202	020402	12365008 2.189 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.200,00
367	020502	103010011 2.235 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
443	020502	103040024 2.050 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.600,00
460	020502	103050024 2.181 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – REC. PRÓPRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
546	020701	082440015 2.121 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.200,00
548	020701	082440015 2.121 319013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
590	020801	041220005 2.019 319004	GABINETE SEC. MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
653	020803	175120018 2.134 319004	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
702	020902	206060020 2.192 319004	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
			TOTAL	462.100,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
654	020803	175120018 2.134 319011	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	395.000,00
655	020803	175120018 2.134 319013	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.100,00
			TOTAL	462.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B3EBF22

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.758/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.261/14 de 18 de junho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020502	103050024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00	2.50
	319011	CIVIL.....	6.600,00	2.50
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.50
	319016	.....		
020701		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
	082440015	.....		
	2.220		42.000,00	2.29
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701		ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		.....	20.000,00	1.56
	082440015			
	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	339048	.....		
		TOTAL.....	100.600,00	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
812	020502	103050024 2.052 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.000,00
813	020502	103050024 2.052 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
814	020502	103050024 2.052 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00
797	020701	082440015 2.220 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
798	020701	082440015 2.220 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
559	020701	0824400015 2.176 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
561	020701	0824400015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00

		339036	SOCIOASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
799	020701	082440015 2.220 449052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
			TOTAL	100.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6589729

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.759/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.262/14 de 18 de junho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020502	103050024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	1.55
	319004	.....		
		TOTAL.....	30.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2014

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC81D0FF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.760/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.263/14 de 18 de junho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020803	175120018	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
	2.134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	418.000,00	2.00
	319011	.....	91.960,00	
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.040,00	
	319016	.....		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
		TOTAL.....	580.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AE62F889

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.761/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.264/14 de 18 de junho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
168	020402	12361008 2.114 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	29.000,00
202	020402	12365008 2.189 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.200,00
367	020502	103010011 2.235 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
443	020502	103040024 2.050 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.600,00
460	020502	103050024 2.181 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – REC. PRÓPRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
546	020701	082440015 2.121 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.200,00
548	020701	082440015 2.121 319013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
590	020801	041220005 2.019 319004	GABINETE SEC. MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
653	020803	175120018 2.134 319004	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
702	020902	206060020 2.192 319004	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
		TOTAL		462.100,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
654	020803	175120018 2.134 319011	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	395.000,00

			PESSOAL CIVIL	
655	020803	175120018 2.134 319013	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.100,00
TOTAL				462.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de junho de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:982925C2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01544/14 MODALIDADE: ADESAO PREGAO ELETRONICO 032/2012/FNDE/MEC

Objeto: "AQUISIÇAO DE MATERIAIS DIDATICO/PEDAGOGICO PARA MANUTENÇAO DA CRECHE ESCOLA "CASULO SORRISO" EM LUZ/MG, ADESAO AO PREGAO ELETRONICO 032/2012/FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO PAR 201305354, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.024933/2011-61, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/13".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação do item objeto da ADESAO ao Pregão 032/2012/FNDE/MEC, Termo de Compromisso PAR 201305354, Processo Administrativo 23034.024933/2011-61, ata de registro de Preços nº 032/12, HOMOLOGO a adesão ao pregão, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de n.º 105/14, de 24 de Junho de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicado a empresa Licitante abaixo relacionada:

* EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor Global de R$ 4.614,78 (Quatro mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

* Valor Global do Processo: R$ 4.614,78 (Quatro mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:861A9B20

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1762/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

"APROVA O RESULTADO DA REVISÃO DAS PROMOÇÕES E PROGRESSÕES NA CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE QUE TRATAM RESPECTIVAMENTE A LEI Nº 1634/2008, DE 26/3/2008 E CONFORME O DECRETO Nº 1593/2013, DE 23/7/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o disposto no art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto Nº 1.593/2013, de 23/7/2013;

Considerando que a servidora Conceição Imaculada Aparecida Santos Pacheco Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica - PEB 1 III/C não apresentou a documentação relativa à comprovação de sua escolaridade atual no prazo previsto no art. 5º, do Decreto Nº 1.593/2013, de 23/7/2013;

Considerando que a referida documentação foi protocolada no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz em 12 de junho de 2014;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o resultado da Revisão das Promoções e Progressões na carreira, com fundamento na Lei Municipal nº 1634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 1593/2013, de 23/7/2013, da servidora pública Municipal Conceição Imaculada Aparecida Santos Pacheco Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica - PEB 1 Nível III Referência C para Nível III, Referência G.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5E03F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN, TETO ALTO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA CONFORME CONVÊNIO Nº 1776/2013 SES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 11/07/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **compra de veículo zero Km tipo Van, Teto Alto, destinado à Secretaria Municipal de saúde do município de Mar de Espanha conforme convênio nº 1776/2013 SES-Secretaria de Estado de Saúde.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 24 de junho de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9B79ADC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇOS COM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPÁL DE MAR DE ESPANHA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 14/07/2014 às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Prestação de Serviços com recauchutagem de pneus, destinados aos veículos de sua propriedade**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 24 de Junho de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CB0B4E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE "BUFFET" PARA COQUETEL POR PESSOA, DESTINADOS AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA E PARA ABERTURA DA EXPO 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 07/07/2014, às 09:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Organização e serviços de "Buffet" para coquetel por pessoa, destinados as festividades no município de Mar de Espanha e para abertura da Expo 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 24 de Junho de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C7996D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 011/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio 5 lugares, e um veículo tipo van de 16 lugares, zero quilômetro, em atendimento ao Convênio 032/2014/SES, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 07/07/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3251-1355, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 23 de junho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8D691F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Espécie: processo de inexigibilidade
Base Legal: art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93
Contratados: ARMCO STACO AS Indústria Metalúrgica
Objeto: Aquisição de tubos metálicos corrugados.
Preço Global: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinqüenta reais);
Prazo: 30 (trinta) dias
Dotação Orçamentária: 02.05.00.17.512.170.2.0064 - 3.3.90.30
Ratificação: em 18/06/2014, por:

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:DE43A698

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, PRC 077/14 Pregão 023/14 que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV**, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Natércia (MG), 24 de junho de 2014

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E9D80A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 068/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 068/2014, na Mod. PP n.º 035/2014, tipo Menor Preço, para a aquisição de dois veículos zero quilômetro para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia 09/07/2014 às 09:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:CB62C7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 24 de junho de 2014, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. A reunião tem como objetivo receber e analisar o parecer do assessor técnico especial da Câmara Osvaldo da Fonseca Filho sobre a visita técnica feita à empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP, que apresentou menor preço para os lotes 1 e 3, e à empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME, que apresentou o menor preço para o lote 2, e assim verificar a conformidade do objeto ofertado com o descrito no certame. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Fillho, Assessor Técnico Especial da Câmara, e de Sheila Bastos Gomes, procuradora jurídica adjunta da Câmara. Aberta a sessão, foi feita a leitura dos pareceres por Osvaldo da Fonseca Filho. Conforme os pareceres, que se encontram anexos como parte integrante desta ata, **constatou-se** que: o lote 1 e 3 ofertados pela empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP estão em conformidade com o descrito no certame, tendo essa empresa cumprido as exigências do edital nesse quesito; o lote 2 ofertado pela empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME **não** está em conformidade com o descrito no certame, tendo essa empresa descumprido as exigências do edital nesse quesito (os itens 2 e 5 do lote foram desaprovados, não foi apresentado protótipo para o item 3 do lote, o item 4 do lote foi aprovado, mas, sendo o critério de julgamento por lote, não é permitido aceitar apenas um item). Dessa forma, a pregoeira, acatando os pareceres, declara a empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP **vencedora dos lotes 1 e 3**. A empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME fica declarada **DESCLASSIFICADA** no lote 2. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação de recursos, após o que será dado andamento ao processo. Reforça-se que os pareceres encontram-se, na íntegra, anexos a esta ata para consulta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelo Assessor Técnico Especial da Câmara e pela Procuradora Jurídica Adjunta, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de junho de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA
Equipe de apoio

OSVALDO FONSECA FILHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora Jurídica Adjunta

Observação: Por impossibilidade de publicar os pareceres técnicos do Assessor Técnico Especial, anexos à ata neste Diário Oficial Eletrônico, comunicamos que os mesmos estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.camarapm.mg.gov.br/contabilidade/licitacoes/em-andamento/pregao/pregao-presencial-04-2014/

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:0241F588

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 081/2014 - Tomada de Preços n° 002/2014
A Prefeitura Municipal de Patis, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Contrato de Prestação de Serviços,** referente ao Processo Licitatório nº 081/2014, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS Tipo I, nas Comunidades Rurais de Cabeceira da Cruz e Brejão do município de Patis/MG.**
CONTRATADA:
Contrato nº 174/2014 - ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA - Itens: 01 e 02;
VALOR TOTAL: ..... R$ 809.409,54 (Oitocentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Data do Contrato: 24/06/2014.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 09.01.01.10.301.0438.1312.449051.
Recurso: 0123 - **Ficha:** 320**.**

O Extrato de Publicação do Contrato foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura em 24 de junho de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:F1A5E4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 081/2014 - Tomada de Preços n° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 081/2014, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, cujo objeto é a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS Tipo I, nas Comunidades Rurais de Cabeceira da Cruz e Brejão do município de Patis/MG.***

VENCEDORA:

- ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA - Itens: 01 e 02;
VALOR TOTAL: ..... R$ 809.409,54 (Oitocentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

O Extrato Final foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura em 23 de junho de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:7E91DBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 021/2014, que tem por objeto Aqusição de mobiliario, Eletroeletrônico e equipamentos Medico-hospitalares para as Undidades Basicas de Saúde "Dr. Omar Ferreira da Costa" e "Mizael Pinto dos Santos" e o Centro de Saúde de Pedra do Indaiá.

Entrega dos envelopes: Até 07/07/2014 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de junho de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2A27AF2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N°01/2014 AO CONTRATO N°4.602/2014 FIRMADO EM 19.03.2014

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222
TERMO ADITIVO N.º 01/2014 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4.602/2014 FIRMADO EM 19.03.2014 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Termo Aditivo 01/2014 ao Contrato n.º 4.602/2014 de 19.03.2014, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a Contratada Autofama Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 4.130/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Oleo Diesel	Litros	160.000	2,455	392.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATAEL SALVADOR ALMEIDA
Autofama Comércio e Representações

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:186CFC77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 02-2014 CONSTRUÇÃO DE 02 UBS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o resultado do Procedimento de Licitação nº 39/2014, Modalidade Concorrência 02/2014, destinado a contratação de empresa para realizar obras de engenharia civil na construção de duas UBSs, onde foi obtido a seguinte proposta:**Construtora Nepomuceno Ltda, CNPJ nº 06.881.538/0001-39 com o valor de** R$ 1.892.116,61 (hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, cento e dezesseis reais sessenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:71536703

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICA PROCESSO 131/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Processo nº 131/2014. Objeto: Balsa para a captação de água da ETA I. Justificativa: Objeto necessários para o sistema de captação de água bruta para a Estação de Tratamento de Água (ETA 1) do SAAE Pirapora-MG, sendo esta aquisição de caráter urgente, uma vez que a vazão do Rio São Francisco está muito abaixo da vazão necessária para a captação de água por gravidade, no atual canal de captação do SAAE. O Município de Pirapora-MG decretou Situação de emergência, de acordo com o Decreto Municipal 18/2014 de 31/3/2014. Esta aquisição tem por base o projeto elaborado pela empresa Ampla Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda-EPP. Esta aquisição está sendo realizada ainda, com recursos financeiros do Convênio 11/2014, assinado entre a SEDRU e o Município de Pirapora-MG, em 3/6/2014 e publicado no dia 4/6/2014 no jornal Minas Gerais, Caderno 1 – pág. 55 – Diário do Executivo. Empresa contratada: Caldeiraria e Funilaria São José Ltda, no valor de R$62.875,00. Data do processo 16/06/2014. Data ratificação: 16/06/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:42F27AA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 24/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial: Pregão Presencial 24/2014. Processo 93/2014. Objeto: Peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia. Empresas vencedoras:Relâmpago Centro Automotivo Ltda-ME, para os lotes 03, 04, 05, 08, 12, 17, 20, 27, 35 e 39; Romulo Cotta Santos-ME, para os lotes 13, 16, 24, 37 e 41; Retro Minas Comércio de Peças Ltda-EPP para os lotes 29, 30, 31 e 32; Luiz Carlos da Silva Auto Diesel-ME para os lotes 02, 19 e 38; Luiz Guilherme Correa de Carvalho para o lote 22; Reiscap Escapamentos Pirapora Ltda-EPP para os lotes 09 e 10. Lotes 01, 06, 07, 11, 14, 15, 18, 21, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 40 e 42 sem cotação ou frustrados.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A9F0EC13

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial27/2014. Processo 102/2014. Objeto: Areia, cascalho e brita. Empresa vencedora: Transportes WamagLtda para os itens 1, 2 e 3.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9876462D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 30/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG.Resultado Pregão Presencial 30/6/2014: Processo: 109/2014. Objeto: Prestação de serviços na área de telefonista.Empresa vencedora: Sistel Serviços e Telecomunicações Ltda-ME.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FA0863E2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 35/2014: Processo: 120/2014. Objeto: Calibração de equipamentos do laboratório. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 11/07/2014 às 8h30min.O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3892CC87

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 36/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 36/2014: Processo: 134/2014. Objeto: Locação de Retroescavadeira. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 10/07/2014 às 8h30min.O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A84FE0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193-2014

Processo Licitatório nº 0150 /2014 – Tomada de preço 04/2014
Objeto : Constitui Objeto deste a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal Professora Rita Conceição Sandy, conforme termo de compromisso pac208279/2014, Ministério da educação, de acordo com as especificações do edital.
Contrato Nº 0150 /2014. - Contratado: CONSTRUTORA A L LTDA, cnpj:10.615.127/0001-79
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 559.582,27
vigencia: 17/06/2014 a 17/02/2015

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DEE00CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 115/14

Ata da Centésima Septuagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 168/14, na modalidade Pregão N° 115/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA DIÁRIA, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos vinte quatro dias do mês de junho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado.
Participaram deste certame as empresas PAULO BEGALLI ME representada pelo Sr. Paulo Begalli e ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4760A533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 106/14

Ata da Centésima Septuagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 154/14, na modalidade Pregão N° 106/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO DE 05 BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL. Aos vinte quatro dias do mês de junho de 2014, às 15:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar o dia 08/07/14, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BA3CF640

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 416/2014

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano V, nº 1251, do dia 28/05/2014, página 53, na PORTARIA Nº 416/2014, Onde se lê: "Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2014, para serem gozados no período de 02/06/2014 a 01/07/2014", leia-se: "Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 02/06/2014 a 01/07/2014".

Prata-MG, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B2094F38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 184/2014.

Processo Licitatório nº 132/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete, 0km, ano e modelo 2014, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**. Valor total global de R$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Vigência: 24/06/2014 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 24/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0ACC19B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2014

"Altera dispositivo da Lei Complementar n° 01/2012 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – A tabela constante do art. 2° da Lei Complementar n° 01/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSUMO/MÊS/KWH	PERCENTUAL DA TARIFA DE IP
0 À 30	ISENTO
31 À 50	3,0%
51 À 100	6,0%
101 À 200	7,5%
201 À 300	8,5%
301 À 999.999	11,5%

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 03 de junho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7085B9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 067/2013

O município de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 067/2013 pertencente ao Ministério da Educação – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para aquisição de brinquedos pedagógicos.

Publicado em 25/06/2014

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei orgânica do município.

GABRIELA FERNANDA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6BBC7D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2013

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 062/2014, realizado pelo Município de Quartel Geral, para aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto de n° 7892/13, tendo em vista o constante do presente processo.
CONTRATADA: EDULABE – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS
VALOR: R$ 1.290,86 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Município de Quartel Geral, 23 de junho de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7D63A006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE N° 67/2013

O Município de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2014, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 67/2013, na forma que segue:

Contratado: EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS.

Fundamento legal: Decreto n° 7892/13 e Lei 8666/93.

Validade: 23/03/2014 a 31/12/2014

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 25/06/2014

GABRIELA FERNANDES DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:401D7B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014.

Contratante: Município de Quartel Geral

Contratado: EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Adesão à ata de registro de preços para aquisição der brinquedos pedagógicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n° 7892/13 e Lei 8666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.06.01.171.122.44.90.52.00.44.90.52.18

VIGÊNCIA: 23/06/2014 a 31/12/2014

Publicado em 23/06/2014

GABRIELA FERNANDES DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D1C7A781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 052/2013

O município de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 052/2013 pertencente ao Ministério da Educação – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para aquisição de brinquedos pedagógicos.

Publicado em 23/06/2014

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei orgânica do município.

GABRIELA FERNANDA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C01D444C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2013

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 061/2014, realizado pelo Município de Quartel Geral, para aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto de n° 7892/13, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADA: EDULABE – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBEJTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS
VALOR: R$ 2.651,92 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Município de Quartel Geral, 23 de junho de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:52D66204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE N° 52/2013

O Município de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 061/2014, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 52/2013, na forma que segue:

Contratado: EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS.

Fundamento legal: Decreto n° 7892/13 e Lei 8666/93.

Validade: 23/06/2014 a 31/12/2014

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 23/06/2014

GABRIELA FERNANDES DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BBA7589B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014.

O Município de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2014, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 52/2013, na forma que segue:

Contratado: EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS.

Fundamento legal: Decreto n° 7892/13 e Lei 8666/93.

Validade: 23/06/2014 a 31/12/2014

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 23/06/2014

GABRIELA FERNANDES DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:29167DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 1.492 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a ratificação da alteração no contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembléia Ordinária Realizada no Dia 27 de Março de 2014, para a inserção de novos entes da federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Da Zona Da Mata - CISAB Zona Da Mata e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.
Art. 2º. Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municípal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D553A5C4

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.489 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Lions Clube de Recreio e dá outras providências

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Lions Clube de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.457/0001-47, com sede na Rua Estefano, S/N, Bairro Centro, Recreio, Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos e atividades de associações de defesa de direitos sociais ligadas à cultura e à arte, deverá apresentar, até 30 de maio de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a doar ao Lions Clube de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que poderá ser repassada mediante em parcela única.
Art. 4º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cobrir as despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.010. Fundo Desenvolvimento Social
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
08.244.0090. Subvenções Sociais Lions Clube de Recreio
08.244.0090.2314..... Subvenções Sociais Lions Clube de Recreio - R$ 2.500,00
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D20BC8CD

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.490 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza aumento do repasse de auxílio financeiro ao Hospital São Sebastião de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital São Sebastião de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso, Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, entidade filantrópica sem fins lucrativos e de prestação de serviços de saúde.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a acrescer a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) na Clausula II, item 2.2, conforme especificado no item 3.2.1 do convenio firmando entre o Hospital São Sebastião de Recreio e a Prefeitura Municipal de Recreio.
Parágrafo único. Fica a entidade beneficiada a prestar contas até 30 de abril do ano subseqüente do aporte financeiro, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.008.10.301.0075.2047.337041.000000.0199 - CONTRIBUIÇÕES
Art. 4º. Esta lei e seus efeitos retroagirão a 02 de Junho de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7AB0F93A

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.491 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Hospital São Sebastião de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital São Sebastião de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso, Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, entidade filantrópica sem fins lucrativos e de prestação de serviços de saúde.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de auxilio financeiro a quantia de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado mediante parcela única.
Parágrafo único. Fica a entidade beneficiada a prestar contas até 30 de abril do ano subseqüente do aporte financeiro, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.008.10.301.0075.2047.337041.000000.0199 - CONTRIBUIÇÕES
Art. 4º. Esta lei e seus efeitos retroagirão a 02 de Junho de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:38CDC11F

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.493 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a concessão de espaço físico a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –EMATER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0306-05, com sede na Rua João Crisostomo, nº 77, Bairro Centro, Muriaé, Minas Gerais, entidade com atividades ligadas à serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, deverá atender todas as funcionalidades inerentes ao bom funcionamento da entidade.
Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a ceder e/ou custear espaço físico para funcionalidade da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, bem como, custear despesas luz e telefonia para operacionalização da entidade.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento para custear as despesas da presente Lei, na seguinte dotação:
02.006.20.606.0018.2036.335041.000000.0131.
CONTRIBUIÇÕES.....R$ 5.000,00.
Art. 5º. Esta lei e seus efeitos retroagiram a 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municípal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:621A3841

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.494 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Altera dispositivo da Lei Municipal Complementares n° 1382 de 05 de julho de 2012 e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reduzir em 10% (dez por cento) o valor do subsídio fixado e corrigido no art. 1º da Lei Municipal nº 1382/2012, referente a remuneração do Prefeito Municipal.
Art. 2º. Esta lei e seus efeitos retroagiram a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municípal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DEB6BBB8

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.495 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Recreio Malha Clube e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. O Recreio Malha Clube, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.694/0001-39, com sede na Avenida Santa Isabel, s/nº, Bairro Centro, Recreio, Minas Gerais, associação privada e de atividades ligadas a clubes sociais, esportivos e similares, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a doar ao Recreio Malha Clube, sob forma de subvenção, a quantia de R$1.000,00 (mil reais), que poderá ser repassada mediante parcelas periódicas ou em parcela única.

Art. 4º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R$1.000,00 (mil reais) para cobrir as despesas decorrentes da presente lei que ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02. Prefeitura Municipal de Recreio
02.010. Fundo Desenvolvimento Social
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
08.244.0081.Programa Desenvolvimento Social

08.244.0081.2500..... Contribuição Financeira Recreio Malha Clube R$ 1.000,00
337041.000000.....Contribuições - R$ 1.000,00
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A3A34E4B

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.496 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Altera a Lei n° 597/91 e da nova redação a Organização, Funcionamento e Competências do Conselho Municipal de Saúde de Recreio – MG e dá outras providências."

O povo do Município de Recreio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis Federais 8.080/90 e 8142,/90, e a Resolução nº 333, de 04 de novembro 2003, fica instituída a nova redação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Recreio, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo Lei Orgânica do Município de Recreio e a Constituição Federal, a saber:

I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;
II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;
IV - definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;
V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;
VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;
VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;
X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000;
XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;
XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV - Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;
XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
c) trabalhadores da Saúde e,
d) representantes do governo municipal.

Parágrafo Único: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I - de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento, as representações no conselho serão assim distribuídas:
• 50% de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
• 25% de representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
• 25% de representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
II - a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos representantes das entidades mediante a assembléia convocada da este fim;
III – Cada segmento representado do conselho terá um suplente;
VI - Cada segmento poderá ocupar uma vaga no Conselho Municipal de Saúde;
IV - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.
Art. 6º. A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

• Presidente;
• Vice-Presidente;
• Secretário e,
• Vice-Secretário

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação da Mesa Diretora do Conselho, conforme disposto no item II do Art. 7º desta Lei
II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
III - terão mandato segundo recondução do segmento ao qual que representa;
IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;
VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho;

Art. 10º. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada quatro anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11º. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;
II – integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, participara de eventos relacionados a ações para o fortalecimento do controle social no SUS, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13º. As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 14º. Esta Lei, que revogam as Leis 597/1991, Lei 792/1997 demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 18 de junho de 2014.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CCE71184

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.497 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Altera as Leis n° 646/1993, 791/97, 980/2002 e da nova redação sobre a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação de do Município de Recreio".

O povo do Município de Recreio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Ao Conselho Municipal de Educação compete estimular e propor a formulação da Política de Educação Municipal.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das Políticas de Educação Municipal.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Educação:
I – elaborar, aprovar e publicar seu Regimento Interno, normatizando o exercício de suas atribuições, condições de funcionamento e constituição de comissões;
II – estabelecer normas e medidas para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
III – emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus Conselheiros ou quando solicitado;
IV – acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre planos de aplicação dos recursos destinados à educação;
V – analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional;
VI – promover diligência, por meio de comissões especiais, em qualquer dos estabelecimentos de ensino sujeitos à jurisdição desta Lei, propondo as medidas cabíveis e, quando necessário, encaminhar a questão à Secretaria Municipal de Educação para a abertura do respectivo processo administrativo;
VII – manter intercâmbio com os conselhos nacional, estaduais e municipais de educação, bem como, com conselhos e instituições afins;
VIII – divulgar, anualmente, o planejamento e o relatório de suas atividades;
IX – emitir parecer sobre a autorização de funcionamento de estabelecimentos de educação e ensino do Sistema Municipal de Ensino; e

X – estimular a participação da comunidade nas discussões referentes às políticas públicas para o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação deverá apreciar as decisões do Conselho Municipal de Educação, em um prazo máximo de sessenta dias, ou devolvê-las ao Conselho, acompanhadas das solicitações das alterações com as devidas justificativas.
Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no caput as decisões do Conselho Municipal de Educação serão consideradas aprovadas.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, será composto por quinze membros e seus respectivos suplentes, divididos em:
I – um representante da Secretaria Municipal de Educação de Recreio;
II – um representante dos profissionais da educação da Rede Púbica Municipal de Ensino;
III – um representante das associações comunitárias de moradores;
IV - um representante de pais vinculados do Sistema Municipal de Ensino Público;
V - um representante de instituições vinculadas aos portadores de necessidades educativas especiais, com sede no Município;
VI – um representante dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, do ensino fundamental e educação infantil;
VII – um representante dos professores das unidades educativas da Rede Municipal do ensino fundamental e um representante dos professores das unidades educativas da educação infantil.
Parágrafo único. A forma de escolha e indicação das representações no Conselho será definida em regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, publicado no órgão oficial municipal.

Art.5º- Os representantes das entidades somente poderão ser substituídos após o término de seu mandato no Conselho, salvo se sobreviver sua renúncia ou destituição na forma prevista no Regimento Interno.

Art.6º - Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual.

Art.7º- O Conselho será presidido por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, todos eleitos em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação.

Art.8º- O desempenho das funções de Conselheiro Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerados de caráter relevante os serviços prestados e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou função pública e/ou privada.

Art.9º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão direito à inscrição, passagem e estadia para participarem de encontros voltados à função de Conselheiro, quando assim for definido em sessão plenária, condicionada à dotação orçamentária própria.

Art.10. As decisões do Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, deverão ser cumpridas pelas autoridades competentes, sob pena de responsabilidade a ser apurada na forma da Lei, por iniciativa do próprio Conselho Municipal de Educação.

Art.11. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão oriundos de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Município.

Art.12. Caberá à Secretaria Municipal de Educação assegurar as condições necessárias ao funcionamento do Conselho, incluída a infra-estrutura necessária ao atendimento de seus serviços técnicos e administrativos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais n° 646/1993, 791/97, 980/2002.

Prefeitura Municipal de Recreio, 18 de junho de 2014.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F6F4BC3A

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.498 DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Dá denominação de vias públicas."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação do "BECO", na Rua Agenor Cipó, no bairro Canta da Fábrica, de "RUA JOSÉ CRUZ", no Município de Recreio.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municípal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:252B0838

SETOR JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.499 DE 18 DE JUNHO 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Recreio, para o exercício de 2015, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – a disposição relativa a divida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2014-2017, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:
pessoal e encargos sociais;
juros e encargos da dívida;

outras despesas correntes;
investimentos;
amortização da dívida;
inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de julho de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2014, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2014, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.
III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:
I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;
II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.
III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:
I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;

III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2015 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 24. No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício financeiro de 2015, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 28. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2015, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2014, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 33. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 34. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 35. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Recreio – MG, 18 de junho de 2014.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:47235969

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014** registro de preço para futura e eventual aquisição de tubo PBAFORT EPDM CL15 DN75. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 18 de junho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7493C001

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Panaiba torna público despacho de ratificação de inexigibilidade e extrato contrato Processo Administrativo Licitatório N. º 044/2014 – Inexigibilidade N. º 010/2014. Empresa contratada **M & M PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA-ME** objeto prestação de serviço apresentação de show com a dupla Munhoz & Mariano no dia 28/08/2014 na tradicional Festa do Fazendeiro de Rio Paranaiba.. Valor R$ 139.000,00(cento e trinta e nove mil reais). Duração do a partir da assinatura até 30 de setembro de 2014.

Rio Paranaiba, 11 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:6A77F171

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO CONTRATOO MUNICIPIO DE RIO PANAIBA TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Panaiba torna público despacho de ratificação de inexigibilidade e extrato contrato Processo Administrativo Licitatório N. º 051/2014 – Inexigibilidade N. º 011/2014. Empresa contratada **C. A. J. Promoções e Eventos LTDA ME** objeto prestação de serviço apresentação de show com a dupla Conrado & Aleksandro no dia 30/08/2014 na tradicional Festa do Fazendeiro de Rio Paranaiba.. Valor R$ 79.000,00(setenta e nove mil reais). Duração do a partir da assinatura até 30 de setembro de 2014.

Rio Paranaiba, 16 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:007400CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 055/2014 – Dispensa nº 008/2014 – Contratação de Instituição Financeira para explorar, com exclusividade, a gestão da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Rodeiro, por um período de 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 24 de junho de 2014

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:702CEC9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 051/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 600,00
SUB-TOTAL: . .600,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 9.000,00
SUB-TOTAL: . 9.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 4.500,00
SUB-TOTAL: . 4.500,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 3.000,00
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 19.100,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social

02.09.27.812.0031.2095.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 19.100,00
SUB-TOTAL: . 19.100,00 R$
TOTAL GERAL: . 19.100,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 20 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:2F3DB562

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Ajudante Geral** e formação de quadro de reservas para futuras contratações, dentro de um período de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 27/06/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

Cargos:	Vencimento Base:
Ajudante Geral	R$ 724,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A598EB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 011/14, Processo nº. 121/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 12 de junho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos referentes ao ICMS Ambiental, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa BPC – Eventos Culturais e Artísticos Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B3A9A331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº 006/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 128/14, Tomada de Preços n° 006/14, que tem por objeto a execução das obras de complementação da reforma da quadra e área de lazer no distrito de Florália. Licitante vencedor: Denise Simoncelo de Moura – ME. Valor de R$294.649,54.

Santa Bárbara, 24/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4AA5D0BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/14**. Menor preço mensal por localidade. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de link dedicado a Internet/Banda Larga. Nova data do recebimento das propostas e documentos: 07/07/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:50C691C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de um veículo 0 KM tipo van em atedimento a convênio firmado com Secretaria de Estado de Minas Gerais conforme plano de trabalho 666544/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
MINAS MAQUINAS SA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod Fernão Dias, nº 2211, BR 381 KM 02, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.161.241/0001-15, representada pelo procurador Rodrigo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG12.557.394, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 996.110.661-04.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 23 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:616A5ED5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes
MINAS MAQUINAS SA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod Fernão Dias, nº 2211, BR 381 KM 02, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.161.241/0001-15, representada pelo procurador Rodrigo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG12.557.394, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 996.110.661-04. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de um veículo 0 KM tipo van em atedimento a convênio firmado com Secretaria de Estado de Minas Gerais conforme plano de trabalho 666544/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DF59D111

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 18 de junho de 2014, sendo vencedor(a) o (a) licitante MINAS MAQUINAS SA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod Fernão Dias, nº 2211, BR 381 KM 02, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.161.241/0001-15, representada pelo procurador Rodrigo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG12.557.394, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 996.110.661-04, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de um veículo 0 KM tipo van em atedimento a convênio firmado com Secretaria de Estado de Minas Gerais conforme plano de trabalho 666544/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CA8C3C48

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0110/2014/Pregão 049/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: MINAS MAQUINAS SA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod Fernão Dias, nº 2211, BR 381 KM 02, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.161.241/0001-15, representada pelo procurador Rodrigo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG12.557.394, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 996.110.661-04. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de um veículo 0 KM tipo van em atedimento a convênio firmado com Secretaria de Estado de Minas Gerais conforme plano de trabalho 666544/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Valor: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) Vigência: 23/06/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 23 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B70E434F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 067 2014 - DISPENSA 027 2014 - CONFECÇÃO DE PLACAS E PLOTAGENS

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 23/06/2014, RATIFICA o processo 067/2014, Dispensa 027/2014, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Empresa para Confecção de Placas, Totens (PMAQ) e plotagens de veículos da Saúde. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Alexandre Assis Dias-ME, CNPJ: 13.821.637/0001-90, Valor R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:47494D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 035/2014, Pregão Presencial nº 025/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Aquisição de Veículo(s) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde) em favor das empresas: **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA** vencedora do item 01 no valor de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora do item 02 no valor de **R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).**

Santo Antonio do Itambé, 24 de junho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:F6D2DBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 035/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 025/2014.**

Objeto: Aquisição de Veículo(s) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR
VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais),

Santo Antônio do Itambé, 24 de junho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:9E4CCF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO PROCESSO 024/2013 DISPENSA 06/2014 - CURSO

O Município de Santo Antônio do Monte torna público o cancelamento do Processo 024/2014 Dispensa 006/2014, que tem como objeto: Treinamento para desenvolvimento profissional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com ênfase na confecção de ovos de páscoa e bombons com duração de 20:00hs, devido a alteração na forma de contratação do referido curso.

Santo Antônio do Monte, 11 de março de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2289588B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 015/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Pollyana Laila Rodrigues

OBJETO: Prestação de serviços de nutricionista, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B5880713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 017/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Maria Helena Azevedo

OBJETO: Prestação de serviços de assistente social, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C459C129

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 016/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Izabella Fernandes Fraga e Greco

OBJETO: Prestação de serviços de psicologia, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4471461

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 022/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Seme – Serviços Especializado em Medicina e Enfermagem.

OBJETO: Prestação de serviços em medicina em geral, junto ao Programa Saúde Da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6373CD66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 032/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Ellen e Moisés Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços em medicina em geral, junto ao Programa Saúde Da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FFDF5438

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 027/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Sylvia Bolina Azevedo

OBJETO: Prestação de serviços enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0DE9F947

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 004/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Bárbara Oliveira Bolina

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:92039833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 029/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Gisele Aparecida Pinto

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:91E51F6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 019/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Karina de Castro Lacerda Trade

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E121FC76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 008/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Antônio Rodrigues de Melo Neto

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2B2AEEFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 026/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Silvia Elisa Melo Lacerda

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B12422BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 030/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Carla Lorena dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DDC44567

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 014/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Juliana Ferreira Silva Lacerda

OBJETO: Prestação de serviços de coordenação de enfermagem, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BE0BBCF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
031/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 031/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Michelle Aparecida Rodrigues Silva Melo

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5B5B58FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
028/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 028/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Janaína de Almeida

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:998F841C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
018/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 018/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Luciana Aparecida dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:571CC781

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
010/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 010/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Luciana de Castro Borges Lacerda

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:194D941F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 009/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Vania Célia de Oliveira Amaral

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6191E00B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 011/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Liliane Ferreira leite

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1E8DFE1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014

PROCESSO: Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Jet Printer Comércio e Serviços Ltda ME

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 5.642,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:22E5D41B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2014 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

CONTRATO Nº. : 00111/2014

PROCESSO Nº. : 086/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: CMV – SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de urbanização da Lagoa das Garças na Praça Teresa Bolina de Oliveira, Bairro Retiro do Lago, com execução de calçada cimentada e rampas de acesso em todo o seu perímetro, conforme Convênio 0617/2013/SEGOV/PADEM, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: R$ 54.585,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2014 a 30/08/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 30 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B03EFD00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2014

PROCESSO: Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Municípío de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Ivone Pereira de Oliveira - ME

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para deviersas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 17.039,70 (dezessete mil e trinta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2014.

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12015FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº. 095/2014

PROCESSO: Nº: 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Arenna Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D6FA03AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2014 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.107/2014

PROCESSO: Nº. 84/2014

MODALIDADE: Pregão nº.059/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: JVC Assessoria em Publicidade Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder as publicações de matérias oficiais do Município nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 23/05/2014 a 22/05/2015

Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E9D28A22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2014 - UTILIDADES DOMESTICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2014

PROCESSO: Nº. 081/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 056/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATANTE: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, artigos de supermercado e outros, atendendo a solicitação de diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 91.793,73 (noventa e um mil setecentos e novemta e três
reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 22/05/2014 a 21/05/2015

Santo Antônio do Monte, 22 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C0A10C26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2014 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2014

PROCESSO: Nº. 068/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 047/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: José Teixeira da Silva - ME

OBJETO: Locação de motoniveladora para manutenção de estradas vicinais do Município, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 05/05/2015

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:39A5AFCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2014

PROCESSO: Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Capital Papelaria e Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 2.612,16 (dois mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9DA6E515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2014

PROCESSO Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Francisco Carlos Siqueira - ME.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 24.849,50 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015.

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8EBD500E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação do Extrato do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº. 072/2014/Dispensa de Licitação nº. 005/2014, onde se lê: "06 de Junho de 2014," **leia-se:** "12 de Junho de 2014" vinculado ao código **391312F6**.

São Francisco do Glória, 23 de Junho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C2FCEF59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARECER - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

DESPACHO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial ao disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e pela decisão da Comissão Permanente de Licitação pela admissibilidade do recurso apresentado pelo licitante ***CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, determino a notificação dos demais licitantes para apresentação de contrarrazões no prazo legal.

São Francisco do Glória, 23 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F125E72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 10hs10min, reuni-se a Comissão Permanente de Licitação, para análise do recurso de reconsideração interposto pelo licitante ***CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03 no processo de licitação em epígrafe decorrente de sua inabilitação, cujo objeto é para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Em análise preliminar de admissão do recurso interposto, assim estabelece o Art. 109 e Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;
Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
O prazo final para recebimento do recurso, em tese, findaria em 20/06/2014, sendo certo que neste dia, a municipalidade editou Decreto Municipal determinando ponto facultativo municipal.
O Recurso foi protocolado nesta data, estando desta forma tempestivo.

Destarte, com fundamento no Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente recurso para a autoridade competente para que tome as medidas cabíveis.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:56D24562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do Processo de Licitação nº 076/2014/Inexigibilidade nº 005/2014, nos termos seguinte: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da DUPLA XANDY E RONY, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas Festividades Juninas do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4A062127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA CHAPAS DO BRASIL, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:61A4B7BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE, através do empresário exclusivo OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Euclides Vitorino da Silva, nº 36, Bairro Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.226.677/0001-94, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BB93E33B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA FLUIR, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de Junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CB686E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda CRISTIANO BANNY & DANIEL, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de Junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:062E1E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA DONATO E EDUARDO, através do empresário exclusivo DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Leopoldina José do Amaral, nº 17, Loja B, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de Junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:00CB46A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA MINEIROS DO PAGODE, através da empresária exclusiva ROSEMAR DO CARMO CHAVES SILVA 07907569605, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Azarias Varela Azevedo, nº 290, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.108.697/0001-84, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B5C7D083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do TRIO RELUZ, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B95810DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da BANDA ZEM, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, para apresentação nas festividades da "27ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 29º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D991DC92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 085/2014/Pregão Presencial nº 061/2014 para contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da Exposição Agropecuária. A sessão pública será realizada no dia 07 de julho de 2014, às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F4F74580

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 180/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2013, TOMADA DE PREÇOS 002/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE 3º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUTAL. VALOR: R$ 37.556,49 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O TERMO DE CONTRATO PARA R$ 454.313,69 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL,

TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Contratada:
CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA-EPP.

Prefeito:
SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ABA6C5C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 180/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2013, TOMADA DE PREÇOS 002/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10/05/2014 A 10/10/2014.

Contratada:
CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA-EPP.

Prefeito:
SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:57E3D1F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/073/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 08/07/2014 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/07/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS).O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103/3671-3226

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:D9F8714E

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 06/06/2014 A 06/09/2014.

Contratada:
CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA.

Prefeito:
SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F8ADC62A

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 055/2014 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.134 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, E CONFORME PROPOSTA Nº.11283282000113001 VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE**. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA, COM O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 790.752,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

SÃO GOTARDO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO BATISTA DA SILVA.
Secretaria Municipal de Saude.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E4D2395C

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Termo De Contrato N° 045/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 045/2014, Processo Licitatório Nº 055/2014, Tomada De Preços Nº 008/2014. Objeto: "**Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 01 (Uma) Unidade Básica De Saúde - Tipo Iii, No Bairro Santa Terezinha No Município De São Gotardo/MG, De Acordo Com A Portaria Nº.134 De 1º De Fevereiro De 2013, E Conforme Proposta Nº.11283282000113001 Via Ministério Da Saúde**". Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA, com o** Preço Global De R$ 790.752,00 (Setecentos E Noventa Mil, Setecentos E Cinquenta E Dois Reais).Assinatura: 24/06/2014. Prazo De Execução: De 08 (Oito Meses) A Contar Da Ordem De Serviços.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:BC76D67B

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/066/2014 – Tomada De Preços Nº 013/2014. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS**

RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE MUROS, REFORMA DOS BANHEIROS, PINTURA EXTERNA, COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA E DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADA NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº 270, BAIRRO TAQUARIL NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. Data De Abertura: 11/07/2014 - Entrega Dos Envelopes Até As 14h00min – Abertura Dos Envelopes: 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 04/07/2014 E 07/07/2014 Das 14h00min As 15h00m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:01C6AAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 18/06/2014 ANO VI/N°1266 PÁGINA 40
Onde se lê:
Extrato de Adjudicação e Homologação CP 007/2013
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Premoldados e Constr. São Lourenço Ind. E Com. de Eng. Ltda – CNPJ: 21.746.326/0001-32 - R$ 691.722,38 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0313/2013, Concorrência Pública nº 008/2013.

São Lourenço, 12 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0313/2013, Concorrência Pública nº 008/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial e pavimentação do loteamento Helena (COHAB) e Rua Bento Gonçalves - Bairro Estação.

São Lourenço, 12 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:
Extrato de Adjudicação e Homologação CP 008/2013
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Premoldados e Constr. São Lourenço Ind. E Com. de Eng. Ltda – CNPJ: 21.746.326/0001-32 - R$ 691.722,38 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0313/2013, Concorrência Pública nº 008/2013.

São Lourenço, 12 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIANETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0313/2013, Concorrência Pública nº 008/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial e pavimentação do loteamento Helena (COHAB) e Rua Bento Gonçalves - Bairro Estação.

São Lourenço, 12 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C489D8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 20/06/2014 ANO VI/N°1267 PÁGINA 71
ONDE SE LÊ:
Extrato de Adjudicação e Homologação Carta Convite 006/2014 032/2014 Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
Extrato de Adjudicação e Homologação Carta Convite 006/2014
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:563807B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.198 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 450.000,00

DECRETO Nº 5.198

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 450.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.1.90.16 Gestão Administrativa Do Saae - - - - - - - - - - - - - -R$ 30.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.50.41 Gestão Administrativa Do Saae - - - - - - - - - - - -- - R$ 10.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.47 Gestão Administrativa Do Saae - - - - - - - -- - - - - R$ 40.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0044 - 3.1.90.04 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - - R$ 300.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.30 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário -- - R$ 20.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.39 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário --- - R$ 20.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.46 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - R$ 15.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.30 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 450.000,00

Total da Unidade 01 - - R$ 450.000,00

Total Geral - - - - - - R$ 450.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77039D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.153 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LEI MUNICIPAL Nº 3.153

Dispõe sobre a criação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o "CEMEI Terezinha de Jesus Nogueira Guimarães", com finalidade precípua voltada à Educação Infantil e Creche, sediado no imóvel localizado na Rua José Simeão Dutra, nº. 2.710, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes do funcionamento e manutenção do empreendimento a que faz menção o artigo 1º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Projeto de Lei nº. 2.673/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8708B52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.152 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LEI MUNICIPAL Nº 3.152

Dispõe sobre a criação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o "CEMEI Carolina Forastiere Junqueira – Mãe Grande", com finalidade precípua voltada à Educação Infantil, sediado no imóvel localizado na Rua Cel. José Justino, nº. 119, bairro Centro, no Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes do funcionamento e manutenção do empreendimento a que faz menção o artigo 1º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de Junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Projeto de Lei nº. 2.674/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:34A68FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.154 ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 5º,DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.055

LEI MUNICIPAL Nº 3.154

Altera a redação do § 1º do Artigo 5º,da Lei Municipal nº. 3.055, de 23/11/2011 e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.055, de 23/11/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º …….....

§ 1º - O Coordenador Geral do PROCON e o Assessor Operacional do PROCON serão nomeados pelo Prefeito, devendo o primeiro cargo ser ocupado por Advogado dentre os componentes da lista tríplice organizada pelo CMDC, ocupante de cargo em comissão, com vencimentos correspondentes aos de Secretário Municipal, por um período de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o § 1º do Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 3.055, de 23/11/2011, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.675/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3201DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.155 DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ALUGUEL E DE TRANSPORTE DE TRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.155

Dispõe sobre a normatização, regularização e proteção dos animais de aluguel e de transporte de tração no município São Lourenço e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Registro, licenciamento, habilitação e o trânsito de charretes, carroças, animais de locação e demais veículos de tração animal em circulação no Município de São Lourenço reger-se-á pela presente Lei.

Art. 2º Considera-se como serviço de transporte de passageiros aquele executado por charretes de atendimento ao turista e animais de aluguel.

Art. 3º Considera-se como serviço de transporte de pequenas cargas as carroças.

CAPITULO II
DAS NORMAS GERAIS

Art. 4º Todo animal utilizado para atendimento ao turista, bem como os veículos de tração animal, para transitar na via publica urbana, deverá ser anualmente licenciado junto ao setor próprio da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas a serem expedidas pelo Executivo através da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 5º Fica limitado em: 53 (cinquenta e três) unidades de charretes de atendimento ao turismo, 10 (dez) mini charretes, 20 (vinte) carroças de transporte de cargas, 30 (trinta) cavalos de aluguel para atendimento ao turista, sendo no máximo de 2 (dois) cavalos para cada proprietário e 04 (quatro) pôneis, devendo todos serem licenciados, emplacados e chipados no município, respeitando o número de ordem, sendo que o Chefe do Poder Executivo poderá aumentar ou reduzir este número, ouvido a Gerência de Trânsito e Transporte Público e a respectiva Associação de classe dos profissionais atuantes.

§ 1º - Somente pessoas físicas poderão requerer o licenciamento do veículo, sendo vedada à concessão de mais de uma licença para uma mesma pessoa, bem como para menores de 18 (dezoito) anos, que também não poderão atuar como condutores.

§ 2º - Fica determinado que o horário de funcionamento dos serviços de: charretes de atendimento ao turista, mini charretes, pôneis e cavalos de aluguel será das 08:00 às 18:00 horas e 08:00 às 19:00 horas no horário de verão, com uso obrigatório de fita refletiva nas partes traseira e laterais, exceto nos pôneis e cavalos de aluguel, e substituição dos animais a cada dia de trabalho.
§ 3º - Fica determinado que o horário de funcionamento do serviço de carroça de transporte de pequena carga será o mesmo das charretes de atendimento ao turista, fixado no § 2º deste Artigo, constituindo caráter obrigatório à substituição dos animais a cada dia de trabalho.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 02

§ 4º - Fica determinado que os condutores de charretes típicas para turistas e locadores de animais, deverão estar calçados e uniformizados com crachá afixado no uniforme, em local visível, ficando sob a responsabilidade dos mesmos a aquisição do uniforme, o qual deverá ser apresentado e aprovado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público e normatizado através de Decreto Executivo.

§ 5º - Os veículos de tração animal, assim como os animais de aluguel para entretenimento à atividade turística no Município, serão classificados nas seguintes categorias:

I – Charretes de atendimento aos turistas;
II – Charretes de uso particular;
III - Mini Charretes;
IV – Carroças de Transportes;
V – Animais de aluguel.

a) Somente se enquadrarão na Categoria 01 as charretes de 04 (quatro) rodas com 02 (dois) eixos;

§ 6º - Todos os veículos de tração animal enquadrados por esta lei, deverão possuir coletor de estrume instalado conforme regulamentação da Gerência de Trânsito e Transporte Público, sendo considerada infração a falta de descarte dos dejetos do coletor de estrumes, que deverá ser efetuada 02 (duas) vezes ao dia pelos próprios condutores, no local determinado pelos Órgãos Ambientais da Esfera Municipal.

Art. 6º Os veículos de tração animal somente poderão ser conduzidos nas vias onde o trânsito lhes for permitido, devendo a condução ser feita pela direita, junto à guia da calçada (meio fio) ou acostamento, devidamente sinalizada.
§ 1º - O Poder Executivo Municipal, mediante estudo realizado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público, estabelecerá através de Decreto, as vias em que o trânsito, a condução ou circulação de veículos de tração animal e cavalos de aluguel será permitido durante a prestação do serviço, providenciando a adequada sinalização.

§ 2º - As mini charretes somente poderão ser conduzidas por maiores de idade e locais pré-determinados.

Art. 7º O Município ministrará ou firmará convênios com entidades afins, com objetivo de realizar cursos de capacitação e palestras educativas, gratuitamente, aos carroceiros, charreteiros, condutores de mini charretes e locadores de animais com base na Lei Federal nº. 9.795, de 27/04/1999.

Parágrafo Único – A participação dos profissionais citados no caput deste artigo nos cursos e palestras é obrigatório, inclusive, para a aquisição e renovação da CMH – Carteira Municipal de Habilitação.

Art. 8º Os animais utilizados pelos veículos de que trata a presente Lei, deverão ser mantidos limpos, saudáveis e bem tratados, com respectivos atestados de vacinação em dia e passar por exames semestrais, observadas as Leis Federais nº. 9.795/99 e 9.605/98, o Decreto Federal nº. 24.645/34 e demais legislações que tratam sobre este assunto.

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 03

§ 1° - A comprovação das normas de sanidade animal deverão ser realizadas pelo Serviço de Zoonose do Município, responsável pela inspeção clínica semestral nos animais, ou em casos que se fizerem necessários.

§ 2º- Se faz obrigatório a apresentação da carteira sanitária contendo:

I - Exame de Anemia Infecciosa equina e Mormo anualmente, realizado em laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA
II - Vacinação Antirrábica realizada por médico veterinário.
III - Anotação de vermifugação.

Art. 9º A tabela de preços e horário de atendimento deverá ficar exposta em local visível no interior do veículo e nos pontos específicos, de modo a atender aos usuários do serviço, quando se tratar de charretes, mini charretes típicas e animais de aluguel para entretenimento de turistas e será definida pelo Município através da expedição de Decreto Executivo, após ouvir as partes interessadas.

Art. 10 O direito a licença é pessoal e intransferível, extinguindo-se com a morte do detentor da concessão.

Parágrafo Único - Em caso de desistência, renúncia ou abdicação do direito à licença, o preenchimento da vaga será determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 11 O acompanhamento e fiscalização da presente Lei ficarão a cargo da Gerência de Trânsito e Transporte Público e seus Agentes, e no que couber, das autoridades policiais.

Art. 12 Os pontos para estacionamento de veículo de tração animal e animais de locação de qualquer tipo serão fixados pela Gerência de Trânsito e Transporte Público e regulamentados por Decreto Executivo.

Art. 13 Todos os veículos deverão obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro e demais Legislações pertinentes em vigor.

Art. 14 Todo condutor deverá observar a capacidade do veículo de modo a não ocasionar excesso de peso ou passageiros, que possa infringir a "Lei de Proteção aos Animais" vigente e/ou expor pessoas ao perigo.

Parágrafo Único - Para atendimento ao caput deste artigo, para efeito de transportes de passageiros, fica determinado o seguinte:

I - Charretes com 02 (dois) bancos, capacidade para 04 (quatro) passageiros mais 01 (um) condutor – 01 (um) cavalo com arreamento adequado;

II - Charretes com 03 (três) bancos, capacidade para 06 (seis) passageiros mais 01 (um) condutor – 02 (dois) cavalos com arreamento adequado.

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 04

Art. 15 Para segurança dos usuários, toda charrete deverá, obrigatoriamente, usar parelha, e os arreamentos em couro para evitar ferimentos no animal.

Art. 16 Fica estabelecida à obrigatoriedade semestral da renovação do cadastro e da licença, com vistoria da charrete, ajuste e regulagem do coletor de estrumes do animal, que serão promovidos pelos setores competentes da Prefeitura, após a comprovação da quitação dos débitos.

Art. 17 Os pontos de veículo de tração animal, aprovados pelos órgãos competentes, serão definidos através de placas de regulamentação, ficando sob a responsabilidade da Associação de Charreteiros de São Lourenço a higienização dos pontos estabelecidos, mediante o fornecimento de água por parte do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os permissionários deverão reservar 01 (uma) hora antes do término do expediente estabelecido no § 2º do Artigo 5º, desta Lei, para higienização dos pontos de charretes.

Art. 18 Não será permitido o estacionamento fora dos pontos estabelecidos pela Gerência de Trânsito e Transporte Público e a permanência no ponto de condutores embriagados ou sob o efeito de entorpecentes, bem como de condutores que não estejam credenciados junto à Gerência de Trânsito e Transporte Público para a prestação do serviço.

Art. 19 O Poder Executivo Municipal juntamente com a Gerência de Trânsito e Transporte Público regulamentará as cores que deverão prevalecer na pintura das charretes e mini charretes de atendimento ao turista e o tamanho e formato da propaganda que poderá ser usada em cada veículo, bem como as especificações técnicas e materiais do coletor de estrumes.

§ 1º - Os proprietários de animais de carroça, charretes, mini charretes e de animais de aluguel deverão, obrigatoriamente, cadastrar os animais como de sua propriedade e responsabilidade junto à Gerência de Trânsito e Transporte Público

§ 2º - A Gerência de Trânsito e Transporte Público promoverá a chipagem dos animais e a inserção de seu cadastro com as suas respectivas características em programa informatizado, que conterá, inclusive, os dados de seu proprietário, local de pastagem e controle de exames e vistorias periódicas voltados à saúde do animal.

§ 3º - No caso de substituição do veículo ou do animal, o proprietário deverá comunicar a Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 20 A permissão, as normas de circulação e as penalidades previstas nesta Lei, deverão ser regulamentadas e fiscalizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte Público, no que couber.

CAPITULO III
DO LICENCIAMENTO

Art. 21 Todos os veículos de tração animal, classificados nas categorias dispostas no § 5º do artigo 5º, desta Lei, deverão ser licenciados anualmente pela Gerência de Trânsito e Transporte Público conforme Art. 129 do CTB.

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 05

Art. 22 O certificado de licenciamento anual será expedido ao veiculo de tração animal licenciado, no modelo e especificações estabelecidos pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

§ 1º - O veiculo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a multas e encargos vinculados ao mesmo.

§ 2º - Ao licenciar o veículo e animais de aluguel o proprietário deverá comprovar sua aprovação nas inspeções de segurança da charrete e carteira de controle de saúde do animal, conforme disposto no Art. 8º desta lei.

Art. 23 É obrigatório o porte do selo ou certificado de registro anual.

Art. 24 Os veículos de tração animal e animais de aluguel destinados ao transporte de passageiros deverão estar devidamente autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

CAPITULO IV
DA HABILITAÇÃO

Art. 25 A habilitação para conduzir veículos de tração animal, bem como animais de aluguel no perímetro urbano do Município, será apurada por meio de exames que serão realizados junto à Gerência de Trânsito e Transporte Público, devendo o requerente preencher os seguintes requisitos:

I – ser maior e capaz;
II – saber ler e escrever;
III – possuir carteira de identidade e CPF;
IV – ser residente no Município;
V – apresentar atestado de saúde física e mental;
VI – apresentar atestado de bons antecedentes cível e criminal;
VII – ter frequentado curso de trânsito, específico para condutores de veículos de tração animal;
VIII – ter frequentado curso de condutor de turismo local;
IX – ter frequentado curso sobre leis de proteção ao animal e dos cuidados com a sua saúde e bem-estar.

§ 1º - Aos aprovados nos exames será expedida Carteira Municipal de Habilitação – CMH, contendo a data de expedição, identificação (RG), endereço e fotografia do habilitado, devidamente assinada pelo Gerente de Trânsito e Transporte Público.

§ 2º - A validade da Carteira Municipal de Habilitação será de 02 (dois) anos, contados de sua expedição.

§ 3º - A renovação da validade da carteira ou a emissão de uma nova via, somente será realizada após quitação de débitos.

§ 4º - A Carteira Municipal de Habilitação – CMH será fornecida em formato de Crachá, devendo ser utilizada em local visível.

Continua folha 06

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 06

§ 5º - O inciso VIII deste artigo se refere apenas aos condutores inseridos na Categoria I e III e V, do §5º, do artigo 5º.

§ 6º - Os condutores auxiliares deverão estar devidamente cadastrados, bem como preencher todos os requisitos dispostos neste artigo, sob responsabilidade do proprietário.

§ 7º - Os Auxiliares de Charretes de Atendimento ao Turista deverão, obrigatoriamente, apresentar de 03 (três) em 03 (três) meses Certidão Negativa Criminal, para sua renovação da CMH.

CAPITULO V
DAS INFRAÇÕES

Art. 26 Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito desta lei e das Resoluções da Gerência de Trânsito e Transporte Público, sendo o infrator proprietário de veículo de tração animal disposto na classificação de categorias previstas no § 5º do Artigo 5º, desta Lei, devendo os mesmos serem emplacados, cadastrados, chipados e vistoriados por órgão competente da Prefeitura sujeito as penalidades e medidas administrativas, inclusive, em caráter comitativo de acordo com a gravidade da infração cometida:

Art. 27 Conduzir veículo de tração animal classificado nas categorias dispostas no § 5º do Artigo 5º, desta Lei:

I – Sem possuir CMH (carteira municipal de habilitação) ou entregar o veiculo a pessoa não habilitada, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

II – Sem o veículo estar devidamente licenciado, cadastrado, vistoriado, emplacado e os animais chipados pelo Órgão competente da Prefeitura para o exercício da atividade, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

III – Em descumprimento das normas de circulação contidas no CTB, constitui infração média, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

IV – Sob influência de álcool ou outra substância entorpecente, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa, apreensão do veículo e cassação da CMH do condutor por 06 (seis) meses, ficando o mesmo obrigado a participar de curso de reciclagem e testes voltados à concessão de nova CMH junto à Gerência de Trânsito e Transporte Público, sendo o veículo liberado somente após a apresentação da guia de pagamento da multa, devidamente quitada;

V – Ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública e demais veículos, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

Continua folha 07

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 07

VI – Disputando corrida por espirito de emulação ou demonstrar ou exibir manobra perigosa, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

VII – Sem o coletor de estrumes ou com o mesmo aberto, em mau estado de conservação, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

VIII – Excedendo o número de passageiros, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação somente após a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

Art. 28 Cometer maus tratos aos animais como:

I – Manter o animal trabalhando sem descanso, bem como deixando de efetuar a substituição prevista no § 2º e §3º do Artigo 5º, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

II – Privação de alimentação ou água suficiente constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

III – Manter o animal puxando cargas além de suas forças sob pancadas com varas ou chicotes, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

IV – Praticar ato de abuso ou crueldade, golpeando-o, ferindo-o ou mutilando-o, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

V – Manter ou transportar animais em lugares insalubres e anti-higiênicos, constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

Continua folha 08

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 08

VI – Abandonar o animal doente ou ferido constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

VII – Utilizar dos serviços de animal enfermo constitui infração grave, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com o prejuízo da competente comunicação para apurar eventual prática de crime previsto no art. 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12/02/1998, estando à liberação do veículo condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada;

Art. 29 Constituem infrações leves, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa:

I – estacionar o veículo em desacordo com art. 181 do CTB, constitui infração leve, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e remoção do veículo;

II – estacionar o veículo, fora do ponto estabelecido, constitui infração leve, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e remoção do veículo;

III – circular em vias públicas sem passageiros e a procura dos mesmos;

IV – circular em vias públicas sem estar devidamente uniformizado, identificado com crachá afixado no uniforme, em local visível, com a tabela de preços dos passageiros fixada no interior da charrete.

Parágrafo Único – Em conformidade com o caput deste artigo, fica estabelecido que extrapolado o cometimento de 03 (três) infrações leves no decorrer de 01 (um) ano, o veículo será apreendido, estando condicionada a sua liberação a apresentação das guias de pagamento devidamente quitadas, sendo obrigatória a participação do proprietário e do condutor auxiliar em curso de reciclagem ministrado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público, permanecendo suspensa a permissão para exercício da atividade até a sua conclusão.

Art. 30 Serão ainda consideradas infrações graves, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada:

I - quando o condutor se envolver em acidente com vítimas e for considerado culpado;

II – quando o condutor deixar de prestar socorro à vítima;

III – quando o condutor deixar de adotar providências a fim de evitar perigo para o trânsito local;

IV – a tentativa de transferência fraudulenta do direito de concessão

V – a desobediência, desacato e desrespeito com a fiscalização da Prefeitura Municipal e com outros órgãos de fiscalização:

Continua folha 09

LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 09

Parágrafo Único – Em consonância com o caput deste artigo, quando da ocorrência do disposto no inciso IV deste artigo, será imputado ao condutor multa pecuniária cujo valor será correspondente ao quíntuplo do valor atribuído às infrações graves previsto nesta Lei, culminada com a cassação da licença e apreensão do veículo.

Art. 31 Serão ainda consideradas infrações médias, cuja penalidade é caracterizada pela aplicação de multa e apreensão do veículo, com liberação condicionada a apresentação da guia de pagamento devidamente quitada:

I – quando o condutor deixar de identificar-se a policiais e fiscais da Prefeitura Municipal, bem como deixar de prestar informações necessárias à elaboração do Boletim de Ocorrência ou outras formalidades solicitadas pela autoridade;
.
II – a falta de descarte diário e/ou no caso de descarte efetuado fora do local determinado;

III – cobrar acima da tabela vigente, devidamente regulamentada pelo Poder Executivo Municipal;

CAPITULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 32 Constituem penalidades aplicáveis no cometimento das infrações previstas nesta Lei:

I – multa;
II – suspensão do direito de conduzir, por 03 (três) meses;
III – cassação da Carteira Municipal de Habilitação – CMH, por 02 (dois) anos;
IV - apreensão do veículo de tração animal, com liberação mediante apresentação da guia de pagamento da multa aplicada pelo cometimento da infração, devidamente quitada.

Art. 33 As infrações punidas com multa classificam-se de acordo com a sua gravidade, em três categorias.

I – Infração de natureza leve - ½ UFM
II – Infração de natureza média – 1 UFM
III –Infração de natureza grave - 2 UFM
Art. 34 As penalidades serão impostas ao proprietário e ao condutor, cabendo sempre ao primeiro, a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito dos veículos na via, conservação e habilitação legal (CMH) de seus condutores auxiliares.

CAPITULO VII
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 35 Constituem medidas administrativas a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal:

I – apreensão do veículo;

Continua folha 10
LEI MUNICIPAL Nº 3.155
Folha 10

II – remoção do veículo;

III – recolhimento da Carteira Municipal de Habilitação (CMH);

IV – recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias, restituindo-os aos seus proprietários após o pagamento de multas e encargos devidos;

V – a expedição de notificação para regularização de pendências, etc.

§ 1º - As medidas administrativas previstas neste artigo não elidem a aplicação das penalidades impostas por infrações nesta lei, possuindo caráter complementar a estas.

§ 2º - Quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração, o veículo será liberado tão logo seja regularizada a situação.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 Todos os valores inerentes às penalidades com multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 37 O infrator que não cumprir as penalidades que lhe forem imputadas, por esta Lei, terá sua licença cassada juntamente com sua Carteira Municipal de Habilitação - CMH.

Art. 38 O julgamento dos recursos interpostos pelos permissionários no caso de cassação de CMH, bem como àqueles relativos à recusa do cadastramento devido a pendências cíveis e criminais, serão realizados por Comissão instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta por 01 (um) membro da Gerência de Trânsito e Transporte Público, 01 (um) membro da OAB e 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 39 O Poder Executivo Municipal tem o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei, para sua regulamentação.

Art. 40 Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente as Leis Municipais nº. 2.980, de 30/07/2010 e 3.035, de 24/08/2011, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.663/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FFCA94F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2014 - PARTE 2/2 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2014
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG; INSTITUI O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS, FIXA SEUS VENCIMENTOS E DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os anexos encontram-se afixados no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço e no site, (http://saolourenco.mg.gov.br/)

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6C07470

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **PRC Nº 1238/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014**, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Alfredo Fidéles Marques nº 294, Irmãos Belo, neste município, destinado as instalações da Residência do Sargento do Tiro de Guerra 04-025, conforme acordo de cooperação nº 9095, pelo período de 07 (sete) meses e 07 (sete) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Sr. **MOACIR DE PÁDUA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº M-261808 e do CPF nº 101.457.886-87, residente e domiciliado na Praça Joaquim Mário, nº 279 CS A, Centro – CEP 37950-000, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

23 de maio de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6AE60173

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o ***PRC Nº 1482/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº***

017/2014, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Placidino Brigagão nº 834, Centro, neste município, destinado as instalações do Almoxarifado da área de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é encontra-se na cessão de Maurílio Moreira Martoni, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 053.241.696-17, bem como da Sra. Helaine Christina Ribeiro Martoni Alves, brasileira, casada portadora do RG Nº 031.844.546-81 e da Sra. Ludmila Ribeiro Martoni, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 015.127.836-92, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

30 de maio de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:193DD51A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, Processo nº 01042/2014, Registro de Preços nº 014/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades de Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 08 de julho de 2014 as 08:30 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 14 de julho de 2014 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia 15 de julho de 2014 para finalizar a fase de lances, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionados. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, Cep. 37.950-000, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C23A3DD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2014, Processo nº 01555/2014, Registro de Preços nº 024/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos de limpeza, destinados a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 09 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:564440B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 026/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 026/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar, conforme solicitação do Departamento Municipal de saúde. Contratado: **Globo OdontoHospitalar ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 08.802.723/0001-16, com sede a Av. Nossa Senhora das Graças, 264, Guarapiranga, Ponte Nova/Minas Gerais. Valor Global: R$ 7.909,2 (Sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 12 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8106DE20

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 027/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de refeição, salgados, água mineral e bolo confeitado. Empresa credenciada: ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74, no valor total R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Sem Peixe, 23 de junho de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 027/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74, no valor total R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5B98C404

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 027/2014. Objeto: Aquisição de refeição, salgados, água mineral e bolo confeitado. Contratado: ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74, com sede na Praça São Sebastião, Nº 148, Centro, Sem Peixe/MG. Valor total: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Sem Peixe, em 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6E17C9BF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 025/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 025/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de

semêm, conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Empresa vencedora: REPOLES INSTRUTORIA E TREINAMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 10.798.892/0001-92, **valor:** R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). Sem Peixe, 29 de Maio de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº025/2014 para Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de semêm, conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento econômico.

Sem Peixe, 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A708E7CF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 025/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de semêm. Contratado: **REPOLES INSTRUTORIA E TREINAMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 10.798.892/0001-92, com sede a Av. Rio Negro, 211 Santo Antônio I, Ponte Nova/Minas Gerais. Valor Global: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 02 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:38250517

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2014

Contrato nº 057/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.060/2014 Pregão Presencial Nº.045/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresaDAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612, com sede à Avenida Alberto caldeira, N.º 20b em Guanhaes/MG, CNPJ nº14.043.448/0001-05 , representada por David Lopes Cardoso Marques, CPF **09936062612**, CI MG-12.904.761,Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** aquisição de placas de sinalização de transito.R$13.000,00(treze mil reais).

Assinatura do contrato dia 25/06/2014. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2014.

Serra Azul de Minas, 25 de junho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C37EEFE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 060/2014 – pregão presencial nº045/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** aquisição de placas de sinalização de transito, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresaDAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612, com sede à Avenida Alberto caldeira, N.º 20b em Guanhaes/MG, representada pelo SrDavid Lopes Cardoso Marques, CPF Nº. **099.360.626-12**, CI Nº.MG-12.904.761 no valor global deR$13.000,00(treze mil reais).

HOMOLOGADO DIA 24 de junho de 2014.

Serra Azul de Minas, 25 de junho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FFC7BBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº408/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 408 de 02 de junho de 2014, cujo objetivo "Exonera servidor efetivo **Carlos Jeferson Lima** e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de junho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:FE913BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 552/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 552 de 10 de junho de 2014, cujo objetivo declara ponto facultativo nos dias 12, 17 e 23 de junho e dá outras providências.

Silveirânia, 10 de junho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E90F748A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 553/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 553 de 10 de junho de 2014, cujo objetivo "Disciplina a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Silveirânia e dá outras providências".

Silveirânia, 10 de junho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:49469FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 557/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 557 de 18 de junho de 2014, cujo

objetivo declara ponto facultativo no dia 20 de junho e dá outras providências.

Silveirânia, 18 de junho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1ED927CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 066/2014 PROCESSO LICITATORIO- 069/2014

CONTRATO Nº 066/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 069/2014
PREGÃO Nº. 022/2014
Aos 03 dias do mês de abril de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **MARCOS ANDRADE COUTO,** residente e domiciliado na Rua Jose Raimundo Damasceno, n° 178, Bairro Jose Ernesto de Oliveira, na cidade de Engenheiro Caldas/MG, inscrito no CPF sob o nº.050.860.376-54, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se com a entrega bem.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0A00B4F5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 058/2014 PROCESSO 078/2014

Contrato nº 058/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **COMERCIAL E FREITAS LTDA-ME.**O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer divisórias em painel celular para atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como atender a órgãos conveniados, durante o exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2A17D418

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 059/2014 PROCESSO 079/2014

Contrato nº 059/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **COMERCIAL E FREITAS LTDA-ME.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer vidros para atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como atender a órgãos conveniados, durante o exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F5A719E4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 060/2014 PROCESSO 065/2014

CONTRATO Nº 060/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 065/2014
PREGÃO Nº. 018/2014
Aos 28 dias do mês de março de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **MARCOS OVIDIO BICALHO GORSSI LAMAS- ME,** estabelecida na Av. Getulio Vargas, n° 160, bairro centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.642.710/0001-39 representada neste ato por Marcos Ovidio Bicalho Gorssi Lamas, portador do CPF nº. 002.601.456-4, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO- Fornecimento de material de consumo para o oficina de manicure, durante o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C12E471E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 061/2014 PROCESSO 065/2014

CONTRATO Nº 061/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 065/2014
PREGÃO Nº. 018/2014
Aos 28 dias do mês de março de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **MG MED HOSPITALAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.264.733/0001-27, neste ato representado por **Igor Assis Magalhães**, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.520.997 SSP/MG e do CPF nº 110.448.476-54, residente e domiciliado na Av. Jose Julio da Costa /2060-A ,Bairro Ideal , Ipatinga /MG **,** CEP: 35.162-189, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO:Fornecimento de material de consumo para o oficina de manicure, durante o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:195154B6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 062/2014 PROCESSO 088/2014

CONTRATO Nº 062/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 088/2014
DISPENSA Nº. 041/2014
Aos 26 dias do mês de março de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **WANDERLEY FELIPE COLETA CARVALHO- ME,** estabelecida na Rua Vicente Batista Bastos, n° 99, Bairro Centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.835.328/0001-56 representada neste ato

por Wanderley Felipe Coleta Carvalho, portador do CPF nº. 095.804.916-58, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO: Fornecimento de de refeiçoes sem balança, a serem utilizadas para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como atender a órgãos conveniados durante o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8F551969

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 063/2014 PROCESSO 075/2014

Contrato nº 063/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor **CLEIDIMAR FERREIRA ALVES.**
O presente contrato tem por objeto contratação de prestador de serviços no tratamento fora do domicílio em Belo Horizonte.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:842EFB8E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 064/2014 PROCESSO 077/2014

Contrato de Locação nº 064/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Saúde e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.**
Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 107 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, bem como escritório da EMATER durante o exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA:21/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ED3C5D58

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 065/2014 PROCESSO 072/2014

CONTRATO Nº 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 072/2014
PREGÃO Nº. 021/2014
Aos 02 dias do mês de abril de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **DANIEL DUTRA ALVES ,** residente e domiciliado na Travessa Antonio Rodrigues de Paula, n° 17, Centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrito no CPF sob o nº.825.901.926-49, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO: Serviços de pedreiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AB21670A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 067/2014 PROCESSO 076/2014

CONTRATO Nº 067/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 076/2014
PREGÃO Nº. 036/2014
Aos 21 dias do mês de março de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **ODONTO RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.809/001-01, neste ato representado por **Sergio Ramos Lima** do CPF nº 933.389.536-15, situada na Rua Drº Maninho , nº 443, Centro Caratinga/MG, CEP: 35.300-019**,** a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO: Contratação de profissional para atender proceder a manutençao de equipamentos médico-odontológicos, durante o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1253C8DE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 068/2014 PROCESSO 085/2014

CONTRATO Nº 068./2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 085/2014
PREGÃO Nº. 020/2014
Aos 02 dias do mês de ABRIL de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa DEGUSTE LTDA-ME**,** estabelecida na rua Peçanha , n°374, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares, MG, inscrita no CNPJ sob o nº.00.799.264/0001-57, representada neste ato por –Willian Pereira de Almeida, portador do CPF nº. 014.154.896-70, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO:Refeições sem balança para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ADE0215F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 069/2014 PROCESSO 074/2014

Contrato nº 069/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.**
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer bota de unna para o paciente Sebastião Ambrósio para tratamento de úlcera venosa, conforme laudo médico.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/204

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:26FFA0C8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 070/2014 PROCESSO 096/2014

Contrato de Locação nº 070/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **APARECIDA MARIA COELHO.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 146, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação do Centro de Saúde.
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C22A3501

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 071/2014 PROCESSO 097/2014

Contrato nº 071/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, Turismo e Cultura e a Empresa **CERQUEIRA E VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E LETREIROS LTDA-ME.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer letreiro em aço inox, tamanho de 80 cm com a escrita " TARUMIRIM " no exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D26914B7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 072/2014 PROCESSO 073/2014

CONTRATO Nº 072/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 073/2014
PREGÃO Nº. 23/2014
Aos 10 dias do mês de abril de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **IDEMAR FERREIRA DE MOURA,** residente e domiciliado na Rua João Crisostomo, n° 305, Distrito São José do Acácio, Município de Engenheiro Caldas/MG, inscrito no CPF sob o nº.078.849.666-20, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO: Serviços de Maestro de Banda Marcial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , DesenvolvimentoSustentável, Turismo e Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:69156DE5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014 PROCESSO 073/2014

CONTRATO Nº 073/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 073/2014
PREGÃO Nº. 023/2014
Aos 10 dias do mês de abril de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **RONEY DE SOUZA CONSTANCIO ,** residente e domiciliado na Rua Otaviano Nogueira de Freitas, n° 05, na cidade de Alvarenga/MG, inscrito no CPF sob o nº.976.454.946-20, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato,
DO OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de violão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal deAssistênciaSocial.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e com a vigência de 12 meses.
DATA DA ASSINATURA; 10/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1F2467C8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 074/2014 PROCESSO 084/2014

Contrato nº **074/2014** que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **PORTE CONSULTORIA LTDA.**
Objeto: consultoria e assessoria na captação de recursos e acompanhamento de processos em Brasília junto ao Governo Federal, Ministérios e Parlamentares.
Os serviços de consultoria serão prestados e pagos mensalmente por 09 (nove) meses de serviço.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C356EEAE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 075/2014 PROCESSO 081/2014

CONTRATO Nº. 075/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2014
PREGÃO N°. 024/2014
Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **AMAF-ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DE GV,** estabelecida na Rua Jose de Tassis, n° 430, bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.794.432/0001-77, representada neste ato por Nabil Zoukan Narch, portador do CPF nº. 026.007.859-55, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços de arbitragem de futebol, no exercicio de 2014.
O prazo para execução do contrato se iniciará em 11/04/2014 e expirar-se-á em 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA:11/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ADE996DD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 077/2014 PROCESSO 086/2014

Contrato nº 077/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME.**
OBJETO:O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício público de fevereiro de 2014.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:81D79DA9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 076/2014 PROCESSO 086/2014

Contrato nº 076/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **VENILTON E FLORIPEDES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.**
O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício público de fevereiro de 2014.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C592A93F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 079/2014 PROCESSO 092/2014

CONTRATO Nº. 079/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2014
PREGÃO N°. 030/2014
Aos 20 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **KARYSTEN ALLEN SENRA TONEL -EPP,** estabelecida na Rua São Geraldo, n°333, Bairro: Centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.739.821/0001-32, representada neste ato por Karysten Allen Senra Tonel**,** portador do CPF nº. 012.183.156-60, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de prancha serrada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, durante o exercício de 2014.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F04613FB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 081/2014 PROCESSO LICITATORIO- 117/2014

Contrato nº 081/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de suplementar para paciente KYANNY LUIZA ALMEIDA DA ROCHA com diagnostico de desnutrição, durante o exercício de 2014.
contratação de empresa para o fornecimento de suplementar para paciente KYANNY LUIZA ALMEIDA DA ROCHA com diagnostico de desnutrição, durante o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BF8E7694

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 080/2014 PROCESSO LICITATORIO- 068/2014

Contrato nº 080/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **POSTO LAUAR LTDA. - EPP.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para realizar fornecimento de combustível gasolina e óleo diesel, óleos lubrificantes, e demais derivados do petróleo, que serão utilizados para a Prefeitura Municipal de Tarumirim, em caráter de emergência.
O presente contrato emergencial terá vigência de até 80 (oitenta) dias contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA : 18/03/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1BD02272

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 083/2014 PROCESSO LICITATORIO- 087/2014

Contrato nº 083/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor **VICENTE LOPES DIAS COTA.**
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de recursos hídricos para abastecimento em caminhão pipa da população do Município de Tarumirim/MG, bem como serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras, em contrapartida o município se compromete a arcar com as despesas referente à energia elétrica utilizada para tal captação, durante o exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:453A1686

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE ERRATA PREGÃO 017/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público a **Errata** do processo licitatório 024/2014-PREGÃO PRESENCIAL 017/2014, Para mais informações acesse o site da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 24 de junho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:D5B2BE44

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 010/2014	
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
CONTRATADA	Auto LDTA, CNPJ/MF Nº 04.126.876/0001-49
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de acordo com as especificações contidas no termo de referência.
PRAZO	O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/06/2014 e término em 11/06/2015.
VALORES DESTE CONTRATO	O valor deste contrato será de R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), sendo R$330,00 (trezentos e trinta reais) por unidade para o modelo de Pneu 225/45 ZR 17 49W sem câmara.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado a ter 15(quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Faturas correspondentes acompanhadas da Ordem de Fornecimento expedidas pela autoridade responsável, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 01 – Câmara Municipal -02 – Secretaria da Câmara Municipal -01.031.0052.2007 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Câmara

	Municipal -3.3.90.30.00- Material de Consumo
PROCEDIMENTO	Dispensa nº 004/2014
DATA DO CONTRATO	11 de junho de 2014.

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:EFA6D967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00092-2014 PREGÃO Nº00055_2014

Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação"PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00055/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de veículos, conforme itens especificados na tabela abaixo.- Contrato nº 00092/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OTTIMA VEÍCULOS LTDA** com o valor total de **R$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais).**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C1CE7BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – EMPRESA: TAMEIRÃO VIP HOSPEDAGENS LTDA. Fica suprimido do lote único, item 01 do anexo do contrato original 25 diárias de hospedagens. Em decorrência da clausula de supressão, o valor do contrato será suprimido, e o valor total será de R$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) que será pago ate 30 (trinta) dias contados a partir do ultimo dia da prestação, mediante assinatura do termo aditivo e nota fiscal certificada pela SECETUR.

Três Marias, 23 de junho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BD08E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS torna público o resultado da Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014.**

Objeto: A permissão de uso do espaço público Praça de Eventos JK, situada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, à empresa produtora de eventos para a realização do Evento CARNAMARIAS/2014, nos exercício de 2014, na data de 05 a 07 de setembro de 2014, conforme condições e especificações constantes no Escopo de Permissão para uso de Espaço Público para realização do CARNAMARIAS/2014 e Minuta de Contrato de Permissão de uso de Espaço Público. Apresentando o seguinte resultado empresa*: **BETTA BRASIL PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.339.0001/07** no valor total de maior oferta de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**. Publique-se.

Três Marias, 24 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:050B024F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 (dez) anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme itinerário constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.*

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **CABRAL E CARDOSO TRANSPORTES LTDA no item 01 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no item 04 no valor unitário do quilômetro de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos); MACTTI-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, no item 15 no valor unitário do quilômetro de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, nos itens 06 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), item 10 no valor unitário do quilômetro de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e item 14 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e T.A. CAVALIERI, no item 03 no valor unitário do quilômetro de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**; **ABDON B. FERREIRA - ME no item 2 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,03 (três reais e três centavos); ADRIANA F. VALADARES - ME no item 8 no valor valor unitário do quilômetro de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), AUDSON C LOPES - ME no item16 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos), CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no item 7 valor unitário do quilômentro de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), JOAQUIM LUIS PEREIRA-CPF 664.228.926-91 - ME no item 11 no valor unitário do quilômetro de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA - ME no item 5 no valor unitário do quilômetro de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), MAX TUR TRANSPORTES LTDA - ME no item 12 no valor unitário do quilômetro de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e item 13 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no item 9 no valor unitário do quilômetro de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos).**

Publique-se.

Três Marias, 24 de junho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:18E39554

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

CONTRATANTE: REDE LAGO INTERNET LTDA. Fica retificada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** adicionando ao item 30 do anexo do contrato serviços de internet para atender a à Seção de Carpintaria e Estoques da SEMOBS. Em decorrência de cláusula anterior fica aditado a **CLÁUSULA SEGUNDA** à importância total de R$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos), que será pago em parcelas mensais de R$ 68,01 (sessenta e oito reais e um centavo). Para cobrir despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade:02.14 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Funcional Programatica: 10.302.0089.2062 Man. da Secret. de Obras e Serv. Urbanos
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.99 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:1.00.00 Recursos Ordinários

Ficam ratificada demais cláusulas do contrato de prestação de serviços

Três Marias, 23 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:507CF5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2013 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

CONTRATADA: FABIANA BASTOS LIMA . Fica aditada ao contrato original, a seguinte dotação orçamentária: unidade: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde/Sub-unidade: 02.14.010 – Secretaria Municipal de Saúde/Classif. Orçamentária: 10.301.0093.2061 – Manutenção Programa da Saúde da Família/Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica/Sub-elemento: 3.3.93.36.99000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 271/2013.

Três Marias, 23 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:84438BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

CONTRATADA: GILMARA HELOIZA DOS SANTOS. Fica aditada ao contrato original, a seguinte dotação orçamentária: unidade: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde/Sub-unidade: 02.14.010 – Secretaria Municipal de Saúde/Classif. Orçamentária: 10.301.0093.2061 – Manutenção Programa da Saúde da Família/Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica/Sub-elemento: 3.3.93.36.99000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 273/2013.

Três Marias, 23 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5D07DC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

CONTRATADA: KALINE ALMEIDA CAMPOS. Fica aditada ao contrato original, a seguinte dotação orçamentária: unidade: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde/Sub-unidade: 02.14.010 – Secretaria Municipal de Saúde/Classif. Orçamentária: 10.301.0093.2061 – Manutenção Programa da Saúde da Família/Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica/Sub-elemento: 3.3.93.36.99000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 274/2013.

Três Marias, 23 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:04DFAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

CONTRATADA: ALANCARDEK BARROS DA SILVA. Fica aditada ao contrato original, a seguinte dotação orçamentária: unidade: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde/Sub-unidade: 02.14.010 – Secretaria Municipal de Saúde/Classif. Orçamentária: 10.301.0093.2061 – Manutenção Programa da Saúde da Família/Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica/Sub-elemento: 3.3.93.36.99000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 275/2013.

Três Marias, 23 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D1595020

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 724/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda a contratação da FENAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.950.230/0001-35, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 924, Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, para realização da Eliminatória do 44º Festival Nacional da Canção nos dias 29 e 30 de agosto de 2014, ao valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0211 133922059

2.059 339039, ficha nº 511, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 18 de junho de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F3275642

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012 – PROCESSO N.º 088/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e José Cláudio Luiz, portador do CPF n.º 346.565.376-91. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 30/12/2014. Data: 23/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AEF376BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 017/2014 – PROCESSO Nº 824/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 3.758,42 m² (três mil setecentos e cinqüenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), com 30,00 m de frente para Rua 01, confrontando de um lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 11, de outro lado em 124,10 (cento e vinte e quatro vírgula dez) metros com o lote 09 e aos fundos em 30,09 (trinta vírgula zero nove) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o nº 26.812, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 28 de julho de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4AAFDEFA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 018/2014 – PROCESSO Nº 825/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 4.748 m² (quatro mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados), com a frente de 26,45 (vinte e seis vírgula quarenta e cinco) metros para Rua 01, confrontando de um lado em 34,00 (trinta e quatro) metros com o lote 19, e mais 99,48 (noventa e nove vírgula quarenta e oito) metros ainda com o lote 19, de outro lado em 115,46 (cento e quinze vírgula quarenta e seis) metros com o lote 16 e aos fundos em 40,00 (quarenta) metros com a faixa de servidão de saneamento, devidamente matriculado sob o nº 26.816, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, -mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 1º de agosto de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B86E0BC2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - PROCESSO Nº 043/2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 016/2014**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de Materiais Escritório/Expediente em geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **10 DE JULHO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 20 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:185BB3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2014
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 043/2014, modalidade Tomada de Preço nº: 002/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e assentamento de reservatório de água potável, conforme convênio nº: 115/2014 celebrado com Minas Gerais Participações – MGI com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos. A visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 14 de junho de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações

pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:01620C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº030/2014 para Registro de Preços, destinada ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:30 do dia 10 de julho de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 26 de junho de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:020FAF52

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a Licitação sob a modalidade de LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 para alienação de bens inservíveis ao Município, no estado em que se encontram. Tipo: maior lance por lote. Início da sessão de lances: 11/07/2014 às 14:30hs. Local de realização: na sede da Prefeitura, situada na Avenida Cinco, n. 1.137, e retirada do Edital: na Prefeitura de União de Minas/MG, no Departamento de Licitação. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (34) 3456-1904.

União de Minas-MG, 24/06/14.

RAUL EVANGELISTA NETO
Leiloeiro.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:D4ABA77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2014 a realizar-se dia 08/07/14 as 09:00hs – Objeto – Locação copiadoras e impressoras. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:94567433

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
DATA: 05/06/2014

Ás treze e trinta horas do dia cinco do mês de Junho de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais – Pedro Dionízio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares e Heidy Mara Nascimento e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre Assinaturas da revista Presença Pedagógica, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Licitatório nº 094/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretária Municipal de Educação e Proposta da empresa EDITORA DO PROFESSOR LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Secretária Municipal de Educação solicitando a aquisição; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade da aquisição, por tratar-se de revistas que garantem um ensino de qualidade e atualizado para a Rede Municipal de Ensino, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa EDITORA DO PROFESSOR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Helium, nº 423, Bairro Nova Floresta – Belo Horizonte/MG CEP.: 31.140-280, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 16.704,00 (Dezesseis mil setecentos e quatro reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.07.0112.122.0019.2086.3.3.90.39 - FICHA 362.
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:69D7BDAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA N° 325 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea"b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **JANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO E SILVA,** CPF: 300.762.936-53, matrícula nº 2299, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º Julho de 2014.

Vespasiano, 27de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:9E65FA9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 326 DE27 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora**LUCIMAR MAGELA DE OLIVEIRA**, CPF: 418.941.626-68,matrícula nº 229, ocupante do cargo de PROFESSOR I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Vespasiano, 27 de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:4366F428

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 327 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora**SANDRA LÚCIA REIS DOS SANTOS**, CPF: 264.289.036-87,matrícula nº 2269-8, ocupante do cargo de PROFESSOR II, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Vespasiano, 27 de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:D6EC2C09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA Nº 328 DE27 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora**APARECIDA ROSÁRIO RODRIGUES**, CPF: 559.212.306-00,matrícula nº 691, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 H, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Vespasiano, 27 de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:D81F946D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PORTARIA N°329 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

"RETIFICA PORTARIA Nº 244/2012QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano –

IPSV, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora**CECÍLIA DEMÉTRIO PINTO**, matrícula nº 2673/0, CPF nº 265.429.866-34, ocupante do cargo de Secretário Escolar, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º abril de 2012.

Vespasiano, 23 de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:3B58BE7D

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
23/06/2014	OGU – Programa Pró-Transporte – Contrato Nº 0400.721 – 84/13	611.361,14

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 24 de Junho de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:3AF49B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 123/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: Nº123-2014 – Contratado:Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares – Objeto: Aquisição de Material para RX - Vlr: R$10.923,00 - PAL-050/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:60E2791A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 122-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato: Nº122-2014 – Contratado: ALAN SEBASTIAO RHIS ARRUDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO VACARIA - Vlr: R$12.000,00 - PAL- 065/2014
GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0AEC141B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
EDITAL DE LEILÃO DE MÁQUINAS DA AMASF

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2014 de 23/05/2014
LEILÃO Nº 02/2014 de 23/05/2014

*FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993***.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 11 de junho de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações
1.2. DATA: 11 de junho de 2014.
HORÁRIO: 14:00 horas

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:** cisemluz@gmail.com

DOS BENS:
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

LOTE	PATRIMÔNIO (291)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
01	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 35.000,00

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 8:00 às 15:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - O bem supra mencionado será vendido no estado em que se encontra, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO:

Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:

3.1- As licitantes deverão apresentar, no **dia 11 de junho de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO n° 02/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE_____
Envelope n° 2 – PROPOSTA
Processo Licitatório n° ___/2014
LEILÃO nº 02/2014

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA
Documento de Identidade;
Cartão de inscrição no CPF.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

PESSOA JURÍCA
Cartão de inscrição no CNPJ;
Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
Certidão Negativa de débito com INSS;
Certidão Negativa de débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA PROPOSTA E DOS LANCES:

5.1 - A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 - No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 - Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

DO PROCESSAMENTO:

8.1 - Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 - A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 – A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 - Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 23 de maio de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAURÍCIO VINHAL NETO - OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 02/2014

Á Comissão Permanente de Licitação Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 02/2014 – LEILÃO Nº 02/2014.**

1- Identificação do Proponente:
Nome: _____, Estado Civil: ____
CPF/CNPJ: _____Endereço: _____
Cidade: ____ UF: _____CEP: _____
Fone(s): Residencial: _____ Celular: _____

2-Objeto da Proposta:

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o **Lote nº--** abaixo descrito:

Lote nº ___ Patrimônio nº ____ Veiculo:_____
Placa:_____ Valor Ofertado: R$__,__ (....valor por extenso...)

3 - Forma de Pagamento:

(x) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.

Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

4 - Declaração:

Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 02/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

5-Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta)** d**ias**, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, ___de ____de 2014.

Assinatura do licitante
CPF/CNPJ _____

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4ECCC0BD

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
LEILÃO DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA DA AMASF

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014 de 12/06/2014
LEILÃO Nº 03/2014 de 12/06/2014

*FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993***.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 01 de julho de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações.
1.2. DATA: 01 de julho de 2014.
HORÁRIO: 14:00 horas.

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:**
cisemluz@gmail.com e pelo telefone: (37) 34321-3277.

DOS BENS:
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

LOTE	PATRIMÔNIO (294)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
01	RETROESCAVADEIRA CASE 580H MOTOR CUMMINS	AMARELA	1994/1994	JHF0007014	-	RADIADOR COM DEFEITO, FALTA ESTICADOR DE CORREIA; PINTURA REGULAR	R$ 35.000,00
02	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 30.000,00

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 8:00 às 15:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - Os bens supra mencionados serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO:

Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:

3.1- As licitantes deverão apresentar, no **dia 01 de julho de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO n° 03/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

LICITANTE: _____
Envelope n° 2 – PROPOSTA
Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO nº 03/2014

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA
Documento de Identidade;
Cartão de inscrição no CPF.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

PESSOA JURÍCA
Cartão de inscrição no CNPJ;
Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
Certidão Negativa de débito com INSS;
Certidão Negativa de débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA PROPOSTA E DOS LANCES:

5.1 A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

DO PROCESSAMENTO:

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 12 de julho de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAURÍCIO VINHAL NETO
OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 03/2014

Á Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 03/2014 – LEILÃO Nº 03/2014.**

1- Identificação do Proponente:
Nome: _____, Estado Civil: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Fone(s): Residencial: _____ Celular: _____

2-Objeto da Proposta:

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o(s) **Lote(s) nº(s)** abaixo descritos:

Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Placa:_____ Valor Ofertado: _____

Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Placa:_____ Valor Ofertado: _____

3-Forma de Pagamento:
(x) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.

Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

4-Declaração:
Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 03/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

5-Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) d**ias, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, _____de _____de 2014.

_____
Assinatura do licitante
CPF/CNPJ _____

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:BE277081